



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°028

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°65/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei n°12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis n°14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°64/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Nova Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/01/2013 a 21/01/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°65/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	37,00	4	148,00
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	37,00	4	148,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	37,00	4	148,00
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	37,00	4	148,00
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	37,00	4	148,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	37,00	4	148,00
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	Membro	37,00	5	185,00
JEZUINA ANA ALVES	Membro	33,00	5	165,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	37,00	4	148,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	60,00	5	300,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	37,00	4	148,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	37,00	4	148,00
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	50,00	4	200,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	50,00	5	250,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	37,00	4	148,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	40,00	5	200,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	37,00	5	185,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	33,00	5	165,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	37,00	4	148,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	37,00	4	148,00
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	37,00	4	148,00
TOTAL				3.574,00

*** **

PORTARIA N°75/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°75/2013 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V FORTALEZA/CE	04/01/2013 à 07/01/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V SOBRALCE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	20	404,78
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V SOBRALCE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	20	404,78
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V SOBRALCE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	20	404,78
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V SOBRALCE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	20	404,78
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V SOBRALCE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	20	404,78
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V SOBRALCE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	20	404,78
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V SOBRALCE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	20	404,78
CHARLES BARBOSA GABRIEL	CHEFE DE POSTO	IV SOBRALCE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	64,83	356,57	20	427,88

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TAUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TAUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	TAUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ACIOLY MOTA									
MARIA APARECIDA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PINTO SANTANA									
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TAUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	CHEFE DE POSTO	IV	TAUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANTONIO CESAR	MOTORISTA.	V	CAMPOS SALES/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MASCARENHAS DE MELO									
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMPOS SALES/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMPOS SALES/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	CAMPOS SALES/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	CHEFE DE POSTO	IV	CAMPOS SALES/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMPOS SALES/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA DE FATIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIVINO ARAUJO									
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SANTANA DO ACARAU/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	CHEFE DE POSTO	IV	SANTANA DO ACARAU/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ICO/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	CHEFE DE POSTO	IV	ICO/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	TIANGUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	TIANGUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	TIANGUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	22/01/2013 à 27/01/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	TIANGUA/CE, TRAIRI/CE	25/01/2013 à 28/01/2013	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE, TRAIRI/CE	25/01/2013 à 28/01/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	25/01/2013 à 28/01/2013	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	25/01/2013 à 28/01/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	25/01/2013 à 28/01/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	25/01/2013 à 28/01/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	24/01/2013 à 28/01/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	24/01/2013 à 28/01/2013	4,5	77,10	346,95	0	346,95
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	24/01/2013 à 28/01/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA ELENICE FREITAS DOSSANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	24/01/2013 à 28/01/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	ARACATICE	25/01/2013 à 28/01/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATICE	25/01/2013 à 28/01/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VIANA									
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATICE	25/01/2013 à 28/01/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATICE	25/01/2013 à 28/01/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** **

PORTARIA Nº143/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826/74 de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº12052052-1/DETRAN/CE, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar a responsabilidade disciplinar do servidor **ANTÔNIO NILSON DE LIMA**, Fiscal de Trânsito, matrícula 527-1-X, quanto a prática de conduta proibida, conforme artigo 193 incisos IV e X da Lei 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº09/2009

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: STRUCTURA ENGENHARIA. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº09/2009. Considerando a solicitação contida no processo nº12356934-6, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº09/2009**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO MARTINS**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 02 de janeiro de 2013. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº38/2009

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: STRUCTURA ENGENHARIA. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº38/2009. Considerando a solicitação contida no processo nº12356936-2, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº38/2009**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO MARTINS**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 02 de janeiro de 2013. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº51/2010

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: TENOCON. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº51/2010. Considerando a solicitação contida no processo nº12356920-6, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº51/2010**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO MARTINS**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 02 de janeiro de 2013. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº97/2011

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: POLY CONSTRUÇÕES. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº97/2011. Considerando a solicitação contida no processo nº12356932-0, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº97/2011**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO MARTINS**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 02 de janeiro de 2013. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº143/2011

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº143/2011. Considerando a solicitação contida no processo nº12356922-2, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº143/2011**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO MARTINS**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 02 de janeiro de 2013. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº38/2012

Contratante: DETRAN-CE; Contratado: FERRAZ ENGENHARIA. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº38/2012. Considerando a solicitação contida no processo nº12356914-1, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº38/2012**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO MARTINS**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 02 de janeiro de 2013. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº42/2012

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº42/2012. Considerando a solicitação contida no processo nº12356924-9, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº42/2012**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO MARTINS**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 02 de janeiro de 2013. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº55/2012

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº55/2012. Considerando a solicitação contida no processo nº12356954-0, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº55/2012**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO MARTINS**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 02 de janeiro de 2013. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº81/2012

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: OK EMPREENDIMENTOS. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº81/2012. Considerando a solicitação contida no processo nº12356926-5, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº81/2012**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO MARTINS**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 02 de janeiro de 2013. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº89/2012

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: PORTO CONSTRUÇÕES. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº89/2012. Considerando a solicitação contida no processo nº12356916-8, a qual

trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº89/2012**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO MARTINS**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 02 de janeiro de 2013. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº100/2012
Contratante: DETRAN-CE. Contratado: EMPRESA FORTEKES ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº100/2012. Considerando a solicitação contida no processo nº12356928-1, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº100/2012**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO MARTINS**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 02 de janeiro de 2013. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº101/2012
Contratante: DETRAN-CE. Contratado: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº101/2012. Considerando a solicitação contida no processo nº12356918-4, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº101/2012**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO MARTINS**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 02 de janeiro de 2013. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº102/2012
Contratante: DETRAN-CE. Contratado: HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº102/2012. Considerando a solicitação contida no processo nº12356916-8, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº102/2012**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO MARTINS**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 02 de janeiro de 2013. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº103/2012
Contratante: DETRAN-CE. Contratado: CONSÓRCIO CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - EPP/CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº103/2012. Considerando a solicitação contida no processo nº12356912-5, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº103/2012**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO MARTINS**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 02 de janeiro de 2013. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 28/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **MARACANÃ VIAGENS E TURISMO LTDA**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste contrato Taxa de Administração para **prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque** para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20120004 e seus anexos, em especial, no Anexo I – Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. Subcláusula

Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº09/2012 - SEPLAG, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120004, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. No Processo Administrativo 130093238. 1.1.3. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.4. Nos preceitos de direito público. 1.1.5. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pagos em despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.500.28453.22.339033.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO-EMPRESA MARACANÃ VIAGENS E TURISMO LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA CHEFE RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ E A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada DOADORA, representada pela Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, e a **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, denominada DONATÁRIA, representada pelo Perito Geral da PEFUCE/SSPDS/CE, Dr. MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES, resolvem firmar o presente Termo de Doação, em conformidade com o art.17, II, "a", da Lei Federal nº8.666/1993. DO OBJETIVO - Constitui objeto do presente Termo, a **doação**, pela DOADORA à DONATÁRIA, em caráter definitivo, **de um "DETECTOR DE TRAÇOS E SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS, MARCA GENERAL ELECTRIC, MODELO TRACE P007027, COR CINZA, TOMBAMENTO SEJUS Nº15.858, NO VALOR DE R\$122.774,10 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) "**. DA FINALIDADE DA DOAÇÃO – A presente doação tem como finalidade oferecer subsídios à Perícia Forense do Estado do Ceará, para uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos e deveres a eles inerentes. DO VALOR – A presente doação é em título gratuito. DO CONTROLE DOCUMENTAL – O presente Termo de Doação deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por no mínimo 5 (cinco) anos. DOS CASOS OMISSOS – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes. DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente Termo de Doação. Fortaleza (CE), 17 de dezembro de 2012. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ; MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES, PERITO GERAL DA PEFUCE/SSPDS/CE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2013.

Yanne Michelle A. Diógenes Said
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127339981/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de

19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Alberto Nepomuceno De Oliveira, CPF 00038598353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe MEL, nível/referência 13, matrícula nº221100104461029, com óbito em 05/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$3.767,90 (TRÊS MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS NOVENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/10/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	viúvo(a)	121444103-30	3.767,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125756038/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco De Assis Pinto, CPF 02145910344, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 4, matrícula nº221100105502519, com óbito em 26/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$497,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/10/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IRENE PINTO DE MESQUITA	viúvo(a)	523992733-20	497,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127623523/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA FAÇANHA, CPF: 208.312.933-49, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe, nível/referência 12, matrícula nº05297419, com óbito em 02/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$547,84 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/12/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO ARLINDO DE FIGUEIREDO FAÇANHA	VIÚVO	448.445.573-00	547,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127622039/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francimilde Pinheiro Lima Cunha, CPF 70772711372, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe INI, nível/referência 1, matrícula nº221100103636011, com óbito em 23/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.262,41 (HUM MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CÍCERO INÁCIO DA CUNHA	viúvo(a)	123088463-72	1.262,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125561547/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO GOMES DOS REIS, CPF: 046709903-06, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 09, matrícula nº061817-1-6, com óbito em 04/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$497,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO LIVRAMENTO PINHEIRO	VIÚVA	50627830382	497,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116454628/SPU, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CLAUDIA MATOS MACIEL, CPF 50993127304, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, classe ESP, nível/referência 11, matrícula nº221100116057215 com óbito em 10/06/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.480,15 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/06/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EVELYN MATOS DA SILVA	filha menor	068468673-25	2.480,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126683093/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Flavio De Oliveira Freitas, CPF 09158391304, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, classe TESP, nível/referência 12, matrícula nº221100112079613 com óbito em 13/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.604,15 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIAS DAS GRAÇAS DE JESUS FREITAS	viúvo(a)	104832503-25	2.604,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127330062/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Suzana De Menezes Costa, CPF 04881796372, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe MAG, nível/referência 1, matrícula nº221100104104617, com óbito em 29/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$675,61 (SEISCENTOS E

SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOÃO ALBERTO AUGUSTO COSTA	viúvo(a)	046821653-72	675,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127581340/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Alves Pereira, CPF 52803139391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 7, matrícula nº221100104047117, com óbito em 10/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$547,84 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/10/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO	viúvo(a)	584990673-87	547,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126724253/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita Cunha Pinto, CPF 11057130320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 6, matrícula nº221100105992117, com óbito em 01/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$547,84 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/10/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOÃO NETO PINTO	VIÚVO(A)	039023233-53	547,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126711437/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Laura Olinda Nascimento Da Silveira, CPF 28589629368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe ESP, nível/referência 9, matrícula nº221100105890713, com óbito em 09/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.261,54 (HUM MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/10/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ HERMINIO BOTELHO DA SILVEIRA	VIÚVO(A)	040919653-34	1.261,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126726094/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Teodoro Raulino Lima, CPF 10302360387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 5, matrícula nº221100105837014, com óbito em 19/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$497,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/10/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DONATILA LIMA	VIÚVO(A)	316159103-87	497,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125849060/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Newton Tavares De Oliveira, CPF 09263560200, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 7, matrícula nº221100109789510, com óbito em 24/11/2012, **pensão** mensal no

valor de R\$547,84 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUZIA ANTONIO DE SOUSA DE OLIVEIRA	VIÚVO(A)	034798443-67	547,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113751400, 125822510 e 115429549/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOZIMAR ELDON DOS SANTOS, CPF: 485.726.163-49, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, onde percebia os vencimentos do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA, nível/referência 24, carga horária 40 horas, matrícula nº221100112303815, com óbito em 07/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.283,81 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/09/2011: A PARTIR DA DATA DO ÓBITO EM 07/09/2011: NOME: JEOSADAQUE NEEMIAS TAVARES MOREIRA SANTOS; PARENTESCO: Filho(a) menor (completa maioridade de 21 anos, em 31/10/2016); CPF: 064.209.923-54; VALOR: R\$761,27. NOME: ESDRAS AMINADAB TAVARES MOREIRA SANTOS; PARENTESCO: Filho(a) menor (completa maioridade de 21 anos, em 05/02/2015); CPF: 064.304.883-90; VALOR: R\$761,27. NOME: JÚLIA ALVES E SANTOS; PARENTESCO: Filho(a) menor (completa maioridade de 21 anos, em 24/04/2030); CPF: 065.210.953-58; VALOR: R\$761,27. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113732309/SPU e 120454572/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANILDO BATISTA DO NASCIMENTO, CPF 03311821300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 09, matrícula nº221100104815319, com óbito em 28/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (QUINHENTOS E DOZE CENTAVOS) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/03/2011: A PARTIR DA DATA DO ÓBITO (pensão provisória no valor de R\$512,00): Nome: Maria Iolanda Lopes de Sousa Batista - 100%; Parentesco: viúvo(a); CPF nº326.683.413-53; Valor R\$512,00. A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO EM 28/03/2012: Nome: Maria Iolanda Lopes de Sousa Batista - 50%; Parentesco: viúvo(a); CPF nº326.683.413-53; Valor R\$273,92. Nome: Neuziane Batista do Nascimento - 50%;

Parentesco: filho(a) inválida; CPF nº609.093.273-60; Valor R\$273,92. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034052445/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonia Evangelista De Araujo, CPF 14091658334, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, classe PLII, nível/referência 17, matrícula nº22110010717781X com óbito em 09/06/1999, **pensão** mensal no valor de R\$573,56 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO AUGUSTO GOMES	viúvo(a)	17133343304	573,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125818807/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Giselda Alves De Carvalho, CPF 458.448.443.00, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe ADO, nível/referência 15, matrícula nº221100104411617, com óbito em 16/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$497,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/08/2012: ADRIANA MARIA ALVES DE CARVALHO (filha inválida); CPF: 603.571.753.52; Valor: R\$497,60. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127674055/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação

dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Afonsina Correia Soares, CPF 24474266315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO PLENO I, classe MAG, nível/referência 13, matrícula nº221100107984111, com óbito em 04/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.039,48 (HUM MIL E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VICENTE DE PAULO SOARES	viúvo(a)	050065113-20	1.039,48

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127666540/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose De Castro Gomes, CPF 00240150325, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe MAG, nível/referência 2, matrícula nº221100104495527, com óbito em 16/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$651,30 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO GOMES	viúva	38292823387	651,30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110841182/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Elias Rodrigues Monteiro, CPF 04132319334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 9, matrícula nº221100104800516, com óbito em 22/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$497,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/10/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ZELIA FARIAS MONTEIRO	viúvo(a)	220769803-34	497,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126296723/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Agostinho De Oliveira Lima, CPF: 046.357.873-20, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 1, matrícula nº221100106104118, com óbito em 08/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.355,56 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/11/2012: Nome: IDELZUITE MOREIRA DE OLIVEIRA; Parentesco: VIÚVO; CPF: 422.243.573-20; Valor: R\$2.355,56. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 14 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127317678/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Heloisa Regino Moreira, CPF 00007412304, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe INI, nível/referência 1, matrícula nº221100105704715, com óbito em 23/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$829,60 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
AMANDA MARIA REGINO MOREIRA	filha menor	014931493-00	829,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122691296/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ GONZAGA, CPF 03340725810, lotado(a) Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA onde percebia a remuneração do(a) função de MOTORISTA, classe, nível/referência

21, matrícula nº792200179015318 com óbito em 27/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$787,22 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/12/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA MOREIRA SOARES	VIUVA	69485550391	787,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de 01 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125627190/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) NAJLA MARIA DE QUEIROZ LIMA, CPF 21322520330, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe ADO, nível/referência 21, matrícula nº221100109080317 com óbito em 22/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$754,42 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO MARQUES LIMA	viúvo(a)	672502704-00	754,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de 12 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126704643/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lucio Nogueira Veras, CPF: 013.958.903-15, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE IX, ANM-9, hoje AGENTE ADMINISTRATIVO, classe ADO, nível/referência 21, matrícula nº221100104347811, com óbito em 12/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$679,30 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/10/2012: Nome: ANTONIA DIAS VERAS; Parentesco: VIÚVA; CPF: 324.500.283-15; Valor: R\$679,30. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124206751/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Alves de Almeida, CPF 04347137320, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Mecânico de Máquinas e Veículos I - AOF 25, hoje denominado de MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, classe, nível/referência 24, matrícula nº642200100148512, com óbito em 23/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.301,86 (Hum mil, trezentos e um reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/01/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO MENDES DE ALMEIDA	Filho Maior Inválido	03049277327	1.301,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124209335/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES, CPF 09841423391, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, atual DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe, nível/referência 12, matrícula nº642200100357014, com óbito em 18/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$952,31 (Novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/12/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IRENE DE MELO RODRIGUES	Viúva	91699851387	952,31

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2013 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11826056-1/SPU, considerando o Requerimento da Secretaria de Educação do Ceará, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de de 31 de outubro de 2012, da **Portaria nº1117/2011** datado de 20 de outubro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de novembro de 2011, que autorizou a CESSÃO do servidor **FLÁVIO ALVES PEREIRA**, Professor Especializado, referência 23, matrícula nº160.786-1-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Ipu, com ressarcimento para a origem, a partir de 03 de janeiro 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº742/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº12817572-9/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o Parágrafo Único do art.1º, art.3º e 7º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, o **AFASTAMENTO**, sem ônus para o erário do Estado, a servidora **MARIA ISABEL SILVA BEZERRA LINHARES**, Classe Assistente, referência D, matrícula nº001037-1-3, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, para participar do curso de Doutorado em Sociologia, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza - CE, no período de 04/02/13 a 03/02/14, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 19 de dezembro de 2012.

Antônio Colaço Martins

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº024/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº12433953-0 do Sistema de Virtualização de Processos, considerando o Parecer nº0117/2013 e Despacho do Procurador Chefe da Consultoria Geral, ratificado pelo Procurador Geral da Procuradoria Geral do Estado e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.26 da Lei nº13.658, de 20/9/2005, alterada pela Lei nº14.347, de 19/5/2009; e Lei nº14.585, de 21/12/2009; art.25 de Lei nº13.659, de 20/9/2005, alterada pela Lei nº13.736, de 29/3/2006, Lei nº14.348, de 19/5/2009 e Lei nº14.587, de 21/12/2009, combinados com os arts.32, 37, 38 e 39 do Decreto nº29.677, de 16/3/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º/1/2012, através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA	
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Maria do Socorro Tavora Campos	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2013 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA	
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Maria do Socorro Ribeiro da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D/1	D/2

*** **

PORTARIA Nº051/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ASSUNÇÃO DE MARIA ROCHA MAGALHÃES**, matrícula nº301496.1.0, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHÃES OLÍMPIO**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil da 2ª Zona, em 15 de março de 1983. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES**: DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES, FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO, ANNUZIA MARIA PONTES MOREIRA GOSSON, DANIELE PASSOS DE LIMA ALBUQUERQUE, KARINE MACHADO CAMPOS FONTENELE, JOSÉ FÁBIO SOUSA DIOGO e RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR, para, sob a coordenação do primeiro, **comporem Grupo de Trabalho**, com o fim de apresentar, até o próximo dia 08 de fevereiro de 2013, proposta de redefinição das atribuições da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – CPLOG, adequando à nova estrutura organizacional da Coordenadoria, com base nas funções de Governo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0068/2013-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128095237/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FELIPE ANTONIO DANTAS MONTEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº16037117, lotado(a) no(a) EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - PRODEMA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 23/02/2013 a 22/02/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EDITAL Nº10/2013**11º RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE AGENTE PENITENCIÁRIO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam público, que por força de decisões judiciais, foram realizadas alterações nos Editais de Classificação Final de nº043/2007, de 10 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 2007; 1ª Retificação da Classificação Final 069/2007, de 30 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial de 30 de novembro de 2007; 2ª Retificação da Classificação Final 080/2007, de 21 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial de 15 fevereiro de 2008; 3ª Retificação da Classificação Final 033/2008, de 08 de julho 2008, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2008; 4ª Retificação da Classificação Final 69-A/2008, de 17 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2009; 5ª Edital de Retificação da Classificação Final nº063/2009, de 18 de maio de 2009, publicado no Diário de 22 de maio de 2009; 6ª Retificação da Classificação Final 112/2009, de 22 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2009; 7ª Edital de Retificação da Classificação Final nº122/2009, publicado no Diário Oficial de 12 de novembro de 2009; 8ª Edital de Retificação da Classificação Final nº29/2010, de 1º de março de 2010, publicado no Diário Oficial de 17 de maio de 2010 e 9ª Edital de Retificação da Classificação Final nº15/2011, de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 2011; 10ª Edital de Retificação da Classificação nº11/2012, de 09 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2012, do Concurso para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, regulado pelo Edital nº013/2006, de 24 fevereiro de 2006, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, na forma a seguir indicada: 1. Em cumprimento a decisão judicial exarada no processo nº0029412-87.2007.8.06.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, **ficam substituídos os Anexos II dos Editais nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, 112/2009, 122/2009, 29/2010, 015/2011 e 011/2012**, supracitados, pelo Anexo II deste Edital, no qual consta o nome da candidata **ANTONIA NEUMA SIQUEIRA LEÃO**, com sua respectiva classificação correspondente, tendo em vista a confirmação da antecipação da tutela, anulando o ato administrativo (exame de avaliação psicológica) que eliminou a autora do certame; 2. Ficam os **CANDIDATOS** AFONSO NOGUEIRA DOS SANTOS, PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA, MARIA INES COELHO MOREIRA, JOSE AIRTON DE LIMA JUNIOR, LUIZ ROBERTO DA SILVA, WAGNER DE SOUSA SANTANA, FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA FILHO, JOAO PAULO MATIAS PEREIRA, JOSE LUCIANO GOMES, JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ANTONIO OLÍMPIO DA SILVA e CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE CARVALHO, **excluídos** dos Anexos, I, III e V, dos Editais de Classificação Final, anteriormente publicados, tendo em vista as decisões judiciais constantes nos autos dos Processos nº11617-71.2007.8.06.0000/0, 0011509-42.2007.8.06.0000, 00114440-86.2008.8.06.0001, 38605-63.2006.8.06.0001, 0012218-74.2007.8.06.0001, 66130-15.2009.8.06.0001/0, 0025714-10.2006.8.06.0001, 0023472-44.2007.8.06.0001, 0114300-52.2008.8.06.0001, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, da 1ª, 2ª, 5ª e 6ª, Varas da Fazenda Pública de Fortaleza, respectivamente. 3. As disposições contidas nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, do Edital nº043/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2007 e o Anexo IV, do 10º Edital de Retificação da Classificação Final nº011/2012, de 09 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2012, continuam em plena vigência como originalmente constam nos referidos Editais. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DO EDITAL Nº10/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Este Anexo substitui os Anexos I dos Editais nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, nº112/2009, 122/2009, 29/2010 e 015/2011, publicados nos Diários Oficiais do Estado de 13 de julho de 2007, 30 de novembro de 2007, 15 de fevereiro de 2008, 09 de julho de 2008, 06 de fevereiro de 2009, 22 de maio de 2009, 18 de setembro de 2009, 12 de novembro de 2009, 17 de maio de 2010, 29 de abril de 2011 e 011/2012, de 27 de fevereiro de 2012, respectivamente.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARCONDES DEFREITAS UCHOA JUNIOR	2457	1010709549	60,00	1	28/2/1981	15,00	15,00	10,00		1
ITALO RENNO ALVES FEITOSA	3037	6909727	59,00	2	25/3/1985	15,00	15,00	10,00		1
FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO	1638	92020025590	59,00	3	23/11/1978	15,00	15,00	9,00		1
SILVANO ALVES PACIFICO	1153	95012026324	59,00	4	13/5/1981	15,00	15,00	9,00		1
DENIS AIRES DA SILVA	2754	98012022919	57,50	5	5/11/1981	15,00	13,50	10,00		8
ANTONIO CLETON DE BARROS GOMES	3967	94020016733	57,50	6	05/07/76	15,00	13,50	9,00		8
CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	917	92002060878	57,00	7	21/11/1968	15,00	15,00	10,00		1
FAGNER DE CALDAS HONORATO	2999	2000010543318	57,00	8	14/6/1983	15,00	15,00	8,00		1
RICARDO ROCHA LUSTOSA	310	2001010201865	56,50	9	11/7/1973	15,00	13,50	10,00		6
JOSE RENATO DE SOUSA	1325	3346670198	56,50	10	25/8/1983	15,00	13,50	10,00		6
VILAMAR ARAGO DE SOUZA	1810	82314384	56,50	11	29/9/1966	15,00	13,50	9,00		6
JOSE SARTO SAMPAIO RODRIGUES	3953	68411383	56,50	12	19/3/1966	15,00	13,50	8,00		1
LEONARDO LEVY ARAGOA LIMA	4870	99010392482	56,50	13	23/11/1981	13,50	15,00	8,00		1
SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	628	6740579	56,00	14	28/10/1982	15,00	15,00	10,00		1
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	688	95002026569	56,00	15	32/1/1978	15,00	15,00	8,00		1
FERNANDO JOSE VALDIVINO DA COSTA	4092	2001030066025	56,00	16	7/12/1986	15,00	15,00	7,00		1
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	5200	95021001975	56,00	17	15/4/1979	15,00	15,00	6,00		1
CARLOS EDUARDO DE BRITO	567	6807820	55,50	18	24/11/1983	15,00	13,50	9,00		1
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	1639	96027008210	55,50	19	25/11/1981	15,00	13,50	8,00		1
NUNO LEITE DE CARVALHO NETO	794	6857101	55,50	20	14/11/1983	15,00	15,00	8,00	Sub justice	3
ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS MENDES	6262	12782519	55,50	21	3/7/1975	13,50	15,00	9,00	Sub justice	3 e 17
JOELTON BRASIL DE LIMA	858	97010029284	55,50	22	16/6/1980	13,50	15,00	9,00		1
GIULHERME OLIVEIRA ROCHA	4629	99002042095	55,00	23	5/9/1982	15,00	15,00	9,00		6
JORGE BORGES FERREIRA	5048	2005010404653	55,00	24	27/2/1961	15,00	15,00	8,00		1
JONY VELOZO OLIVEIRA	155	2131752	55,00	25	23/4/1982	15,00	15,00	8,00		1
DEMETRIO ALVES DE FREITAS	4332	2001010369391	55,00	26	28/9/1985	15,00	15,00	8,00		1
FERNANDO ANTONIO GONDIM DA SILVA	4279	62844783	55,00	27	21/3/1966	15,00	15,00	7,00		6
MARCELO DA SILVA FRANCA	271	93012025313	55,00	28	16/12/1976	15,00	15,00	7,00		1
DANILO CAMPELO LIMA	674	95006021960	55,00	29	32/1/1979	15,00	15,00	6,00		8
ANTONIO CESAR MARTINS	3906	220534192	54,50	30	13/2/1974	15,00	15,00	9,00		1
SANZYO ANDERSON MARTINS DE AMORIM	279	1925129	54,50	31	13/5/1979	15,00	13,50	9,00		1
DEMIAN COSTA BARRETO	675	91002146987	54,50	32	12/6/1973	13,50	15,00	9,00		1
FRANCISCO ANTONIO MUNIZ GOMES DOS SANTOS	2582	95002124820	54,50	33	5/5/1962	13,50	15,00	7,00		8
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	1203	2001010015964	54,50	34	30/12/1982	13,50	12,00	10,00		1
VALDEMIRO BARBOSA LIMA JUNIOR	2100	162470388	54,00	35	20/10/1970	15,00	15,00	8,00		1
LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	4220	92002082030	54,00	36	25/12/1972	15,00	15,00	7,00		1
SERGIO COSTA DE ANDRADE	1666	2002009116610	54,00	37	16/9/1977	15,00	15,00	7,00		1
RONIE ERICK FERREIRA BARROS	662	94019007912	54,00	38	23/7/1979	15,00	15,00	7,00		1
EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	4484	8910003003823	54,00	39	12/3/1972	15,00	12,00	10,00		1
MARCOS JAURELL MARQUES ARAUJO	4832	98002384605	54,00	40	30/3/1981	15,00	12,00	7,00		1
RICARDO SIEBRA DE MORAES	4968	69421483	54,00	41	21/6/1966	13,50	13,50	8,00		1
FRANCISCO EDNUBIO ALBUQUERQUE VASCONCELOS	641	92015109609	53,50	42	28/07/1975	15,00	13,50	9,00	Sub justice	15
JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO	157	1998995	53,50	43	20/12/1978	15,00	13,50	9,00		1
JOAO PAULO LEAL DA SILVA	1981	2000010191063	53,50	44	8/8/1983	15,00	13,50	8,00		6
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	5451	2000010079190	53,50	45	18/5/1984	15,00	13,50	8,00		6
FRANCISCO EDMILSON MARQUES LOPES JUNIOR	1272	96002682537	53,50	46	20/4/1979	15,00	13,50	6,00		1
FRANCISCO EDSON DE AQUINO BARRETO	5195	8912003001592	53,50	47	10/5/1967	13,50	15,00	8,00		1
GLADSON CARVALHO DE SOUZA	1278	95002542982	53,50	48	26/10/1977	13,50	15,00	8,00		1
MAURO PETERSON BORGES TEIXEIRA BEZERRA	1706	444664531	53,50	49	6/11/1982	13,50	15,00	7,00		1
CLAUDIO LUIS MENDONCA DO NASCIMENTO	3592	93025013416	53,50	50	23/7/1961	13,50	15,00	6,00		1
KILSON SA DA SILVA	5689	97002489638	53,00	51	12/11/1982	15,00	15,00	7,00		6
GUTEMBERGUE DE SOUZA SILVA	900	95006028710	53,00	52	4/11/1978	15,00	12,00	9,00		1
HERACLITO DE SOUSA ALVES	3949	94012027900	53,00	53	21/10/1978	15,00	12,00	8,00		1
MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	1658	2000010420968	53,00	54	11/11/1985	15,00	12,00	8,00		1
FRANCISCO GABRIEL FROTA	1489	2001010360750	53,00	55	3/11/1984	13,50	13,50	10,00		6
MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO	4076	1245616	53,00	56	10/4/1979	13,50	13,50	9,00	Sub justice	2
ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE	2711	93002382350	53,00	57	7/7/1958	13,50	13,50	8,00		1
DEUDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	431	1510160	53,00	58	30/7/1972	13,50	13,50	8,00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ANTONIO CRISTIANO SOUSA NETO	4722	1299580	53,00	59	24/11/1976	13,50	13,50	8,00		1 e 18
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	971	93002254689	53,00	60	6/1/1978	13,50	13,50	8,00		1
LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA	1285	1028499547	53,00	61	19/1/1976	13,50	13,50	7,00		1
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	6270	94025001106	53,00	62	28/5/1976	12,00	15,00	9,00		1
ROSIANO TELES DA SILVA	3477	94002469527	52,50	63	10/10/1974	15,00	10,50	9,00		1
ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	282	2001002109904	52,50	64	15/8/1984	13,50	15,00	7,00		1
FRANCISCO BENILTON SERAFIM DA SILVA	6235	10923719	52,50	65	31/5/1973	13,50	15,00	6,00		1
JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	5928	93003024822	52,50	66	25/5/1981	13,50	12,00	9,00		8
FRANCIVALDO BACELAR DA SILVA	1102	95009002592	52,50	67	14/8/1977	13,50	12,00	8,00		8
VICENTE SHELDON RIBEIRO SILVA	663	94002024258	52,50	68	4/8/1978	13,50	12,00	8,00		1
CARLOS ANTONIO DE SOUSA	5540	93026004577	52,00	69	12/9/1978	15,00	15,00	6,00		8
FRANCISCO WELLINGTON DE ALMEIDA ALENCAR	3981	99010442617	52,00	70	5/5/1966	15,00	12,00	8,00		1
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	6113	5562341	52,00	71	21/9/1978	15,00	12,00	8,00		1
ALEXANDRE ALVES DE LIMA	2674	2001013009574	52,00	72	27/11/1983	15,00	12,00	8,00		1
WILAME PEREIRA LIMA	5939	99002064013	52,00	73	4/9/1984	15,00	12,00	7,00		1
JARBAS SILVA GOMES	5577	194633490	52,00	74	24/5/1972	15,00	12,00	6,00		1
LEANDRO GONCALVES NUNES	4267	226591	52,00	75	5/3/1974	13,50	13,50	8,00		1
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	6234	2001006012093	52,00	76	29/7/1968	13,50	13,50	7,00		1
ANTONIO ADILTON AUGUSTO NASCIMENTO	2853	97007010250	52,00	77	15/10/1983	13,50	13,50	7,00		6
CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	4616	92002193126	51,50	78	7/4/1971	15,00	13,50	9,00		1
ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	5140	96002279503	51,50	79	10/4/1981	15,00	13,50	9,00		1
JOSE NAILSON COSTA VIANA	6047	95002183800	51,50	80	21/3/1966	15,00	13,50	6,00		1
FRANCISCO VIANA DA SILVA	2758	92009004000	51,50	81	6/2/1974	15,00	13,50	6,00		1
CICERO DE AVILA	1020	97008006540	51,50	82	20/7/1980	15,00	10,50	9,00		1
GNER DA SILVA AGUIAR	4456	1420215	51,50	83	3/8/1959	15,00	10,50	8,00		1
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	4274	95002286358	51,50	84	23/7/1966	15,00	10,50	8,00	Sub judge	2
ANTONIO CESAR DA SILVA	811	8910002031963	51,50	85	29/11/1967	13,50	15,00	8,00		1
FRANCISCO MARCELO SLES COSTA	1448	103015686	51,50	86	28/9/1966	13,50	15,00	7,00		1
MARCOS AURELIO DA SILVA	2087	93002098563	51,50	87	30/7/1960	13,50	15,00	6,00	Sub judge	2
ANDRE LUIZ BORGES MARTINS	4611	2006009076247	51,50	88	27/10/1971	13,50	12,00	8,00		1 e 18
FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	2825	95002427385	51,50	89	19/10/1981	13,50	12,00	8,00		2
DANIEL DA SILVA SOARES	1527	9001006004058	51,50	90	9/3/1985	13,50	12,00	8,00		8
ALEX SANDRO ALVES CARDOSO	5980	97014020001	51,50	91	16/12/1981	13,50	12,00	7,00		6
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO	5607	92002240515	51,00	92	21/7/1975	15,00	15,00	4,00		8
CELBER PEREIRA ALVES	3591	97002628417	51,00	93	6/4/1980	15,00	12,00	9,00		1
SILVIO GLIDSON ALVES	4647	91002146359	51,00	94	6/2/1975	15,00	12,00	8,00		1
REGINALDO PRADO MELO FILHO	3403	020786694-8	51,00	95	25/5/1985	15,00	12,00	8,00		1
ELTON ANTONIO DA CRUZ ALEXANDRE	3100	5605591	51,00	96	9/8/1977	15,00	12,00	7,00	Sub judge	3
MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	4425	96002314058	51,00	97	14/2/1982	15,00	12,00	7,00		1
MARCO FRANKLIN LIMA DOS REIS	4871	94012001110	51,00	98	27/7/1983	15,00	12,00	7,00		8
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	5472	96002081720	51,00	99	5/8/1980	15,00	12,00	6,00		1
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	5699	2001010074855	51,00	100	15/9/1985	13,50	13,50	8,00		1
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA	261	91002206904	51,00	101	19/2/1962	13,50	13,50	7,00		6
JOSILEUDO LEITE SILVA	340	96002147623	51,00	102	16/1/1970	13,50	13,50	7,00		1
JOSE ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	3986	91015054709	51,00	103	24/8/1972	13,50	13,50	7,00		1
GECYLIO CHAVES COELHO	1786	99001011676	51,00	104	26/9/1984	13,50	13,50	7,00		6
ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	6300	2001021055199	51,00	105	10/11/1984	13,50	13,50	7,00		1
JOSE ILO LIMA DE SALES	6325	7494338	51,00	106	11/6/1957	13,50	13,50	6,00		1
FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	5920	2060001590	51,00	107	10/4/1973	13,50	13,50	6,00		8
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	3785	94002475616	51,00	108	16/10/1975	13,50	10,50	9,00		1
WILKSON RODRIGUES XAVIER	664	170139589	51,00	109	3/4/1971	13,50	10,50	8,00		1
GLAUTER COSTA DOS SANTOS	4539	92012021298	51,00	110	13/7/1975	13,50	10,50	8,00		8
FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	5796	296392795	51,00	111	5/8/1977	13,50	10,50	8,00		1
EDUARDO SYDNEY MATTIAS LIMA	5911	87602827	51,00	112	19/4/1969	12,00	12,00	9,00		6
WILLINEY PEREIRA	2052	99002233184	50,50	113	27/8/1981	15,00	13,50	7,00		1
REUBEM MELLO ADAMIAN	1851	93002006057	50,50	114	1/1/1975	15,00	13,50	6,00		9
IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	52	2003002088490	50,50	115	16/3/1974	15,00	10,50	8,00		1
LUCIO VALDENIO LUCAS DA SILVA	1549	2000002424534	50,50	116	24/11/1965	15,00	10,50	7,00		6
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	4577	3621111	50,50	117	31/1/1970	15,00	10,50	7,00		1
ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	4000	167969488	50,50	118	27/3/1972	15,00	10,50	7,00		1
FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	4337	94017026413	50,50	119	19/11/1977	15,00	10,50	7,00		1
RANIERE SOUSA DUTRA	660	940210210-64	50,50	120	14/6/1980	13,50	15,00	8,00		1
PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	5604	92012025692	50,50	121	9/12/1974	13,50	12,00	6,00		1
NAHUM GOMES DA SILVA	5413	99002104279	50,50	122	29/5/1983	13,50	15,00	9,00		6
VALERIO FRANCISCO DA SILVA LIMA	3231	95010035776	50,50	123	12/10/1977	13,50	12,00	8,00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MISIAEL DOS SANTOS FERREIRA	2141	93010036792	50,50	124	12/6/1971	13,50	12,00	7,00		1
GERBANO DE CARVALHO LIMA	4954	91004011159	50,50	125	7/3/1975	13,50	12,00	7,00		1
MATIAS SOARES DE MELO	4292	93001006444	50,50	126	2/12/1976	13,50	12,00	7,00		1
HENRIQUE FREIRES DA COSTA	5353	98006010947	50,50	127	20/2/1980	13,50	12,00	7,00		6
JOSE NILTON DE SOUZA	3081	6573049	50,50	128	4/6/1984	13,50	12,00	7,00		1
JOSE ROBERTO DE ARAUJO BARRETO	55	90002076697	50,50	129	29/6/1962	13,50	9,00	8,00		1
PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	1010	91012036521	50,50	130	22/10/1973	12,00	10,50	9,00		1
ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DA ROCHA	1382	93002236230	50,50	131	20/5/1975	12,00	10,50	9,00		1 e 18
PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	2739	97013009985	50,00	132	4/11/1981	15,00	12,00	8,00		1
IVANILDO DA SILVA LIMA	401	200002221324	50,00	133	4/3/1984	15,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO JOSE GIFFONI FONSECA	4406	98001011708	50,00	134	5/1/1970	15,00	12,00	6,00		8
KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	4318	95012014679	50,00	135	8/6/1980	15,00	12,00	6,00		1
ISRAEL MOURA FERREIRA	1979	98002135010	50,00	136	24/3/1971	15,00	12,00	5,00		1
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	5693	98013011430	50,00	137	30/4/1984	15,00	9,00	8,00		1
FRANCISCO JOSE BARRETO E SILVA	439	2005002010277	50,00	138	15/3/1979	13,50	13,50	7,00		1
RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	2670	2001010537740	50,00	139	21/12/1957	13,50	13,50	6,00	Sub. justice	4
FERNANDO ANTONIO DE FREITAS	4687	91015017609	50,00	140	31/7/1973	13,50	13,50	6,00		6
JOSE TAUMATURGO MORAES ANDRADE	4745	2000998085817	50,00	141	29/10/1981	13,50	13,50	6,00		1
ANTONIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO	250	310677096	50,00	142	27/8/1978	13,50	10,50	9,00		1
FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	4582	98002162114	50,00	143	10/1/1982	12,00	15,00	7,00		1
ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	5455	98002304709	50,00	144	30/12/1979	12,00	12,00	7,00		1 e 18
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	4677	99010051430	50,00	145	1/2/1983	12,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO REBOUCAS	6238	90003031204	50,00	146	10/1/1969	10,50	13,50	7,00		1
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	169	1952066/90	49,50	147	5/1/1974	15,00	13,50	7,00		1
PEDRO PAULO TOME DE SOUZA	2461	99010069169	49,50	148	1/10/1985	15,00	13,50	5,00		1
ANTONIO FERNANDES PIMENTA	4275	2002025032965	49,50	149	26/2/1979	15,00	10,50	8,00		1
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	8266	2000002186838	49,50	150	12/9/1982	15,00	10,50	8,00		1
ROQUE OLIVEIRA MARTINS	4916	265697193	49,50	151	19/6/1976	15,00	10,50	6,00		8
ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	702	470580	49,50	152	21/3/1962	13,50	15,00	7,00		1
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	4773	1990458	49,50	153	22/2/1980	13,50	15,00	6,00		1
FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	4815	5698669	49,50	154	22/1978	13,50	15,00	5,00		1
HERLEN ALVES DE OLIVEIRA	856	97023026645	49,50	155	31/5/1979	13,50	12,00	8,00		8
CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	6308	98014007201	49,50	156	29/1/1982	13,50	12,00	8,00		1
MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	4750	483996807	49,50	157	6/9/1971	13,50	12,00	7,00		6
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES	4614	2002009035556	49,50	158	31/1/1985	13,50	12,00	6,00		1
MANOEL SERAFIM DA SILVA	6362	11302815	49,50	159	27/12/1975	13,50	12,00	5,00		1
JOSE LEANDRO DE SOUZA AS	3498	9802923548	49,50	160	18/5/1981	13,50	12,00	5,00		1
ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	5704	98010042777	49,50	161	20/8/1983	13,50	9,00	8,00		1
BRAULIO RAMOS MOURAO DE SOUSA	1302	90003036443	49,50	162	5/9/1972	12,00	13,50	8,00		1
MARCONDES DE OLIVEIRA BRAGA	1800	96015061307	49,50	163	17/5/1981	12,00	13,50	7,00		8
ALEXANDRE COE DE CARVALHO	1157	94002283601	49,50	164	05/11/1982	12,00	13,50	7,00		14
ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	3479	93002483483	49,00	165	15/4/1979	15,00	12,00	10,00		1
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	1.368	2001015039608	49,00	166	21/1/1974	15,00	12,00	7,00		20
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO FARIAS	1151	95003007355	49,00	167	19/1/1977	15,00	12,00	7,00	Sub. Justice	6
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	932	95003016524	49,00	168	27/2/1980	15,00	12,00	7,00		1
ISRAEL DE SOUZA VERAS	265	99002247177	49,00	169	13/8/1981	15,00	9,00	7,00		6
ANTONIO RODRIGUES PESSOA	1480	96023009203	49,00	170	28/7/1972	13,50	13,50	8,00		1
RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES	1518	335478898	49,00	171	5/3/1981	13,50	13,50	7,00		8
ITAMAEEL VALE LIMA	266	98003010997	49,00	172	9/8/1981	13,50	13,50	7,00		1
JOSE LEONESIO RABELO MACEDO	4455	1941694-90	49,00	173	15/5/1972	13,50	13,50	6,00		1
DIEGO AGAPITO DE SOUSA	1972	20030010192749	49,00	174	10/3/1986	13,50	13,50	6,00		8
NERSON MOTA NETO	3121	4347576	49,00	175	10/12/1974	13,50	10,50	8,00		1
ERISON MARCELINO DE SOUZA	3561	95002570374	49,00	176	25/12/1978	13,50	10,50	8,00		6
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	5700	95004002144	49,00	177	6/8/1980	13,50	10,50	8,00		1
FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	2072	93002436442	49,00	178	9/11/1975	12,00	15,00	8,00		6
FLAVIO SILVA SANTANA	4336	91002166430	49,00	179	21/9/1975	12,00	12,00	8,00		2
THIAGO RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	4297	96002179274	49,00	180	22/12/1981	12,00	12,00	8,00		1
ROGERIO ELDES DE SOUZA SANTOS	3196	3780669	48,50	181	19/10/1969	15,00	13,50	7,00		8
ANTONIO ELDON DA COSTA GONZAGA	1121	94012023459	48,50	182	19/10/1966	15,00	10,50	6,00		1 e 18
FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	5399	96011001198	48,50	183	16/8/1978	13,50	7,50	7,00		1
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	680	96010016168	48,50	184	28/2/1973	15,00	15,00	5,00		1
FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	1542	96015025858	48,50	185	13/3/1976	13,50	12,00	8,00		1
JEFFISON LOPES DE ARAUJO	4131	94017025131	48,50	186	5/5/1980	13,50	12,00	7,00		1
ANTONIO COSTA ALVES	3936	91016001145	48,50	187	31/1967	13,50	12,00	6,00		1
DANILO LESSA ARAUJO	5490	91002061140	48,50	188	24/10/1971	13,50	12,00	5,00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
JOSE CELIO DA SILVA LIMA	6089	219366291	48,50	189	21/4/1974	13,50	9,00	8,00		1
HOLTON DE ALENCAR CERQUEIRA	1788	97021020186	48,50	190	5/6/1970	12,00	13,50	8,00		1
FRANCISCO LAILTON RIBEIRO ALVES	1313	95002094645	48,50	191	1/1/1973	12,00	13,50	7,00		6
GDAVIS ALVES BRASILEIRO	3465	91002196429	48,50	192	4/4/1973	12,00	13,50	7,00		1
CESAR ALMEIDA DA SILVA	1867	90002176659	48,50	193	21/1/1974	12,00	13,50	7,00		1
ANTONIO ROBERTO DE ABREU	2292	99018000370	48,50	194	9/9/1958	12,00	13,50	6,00		1
JOSE FERREIRA FILHO	5405	96002400140	48,50	195	2/11/1962	12,00	10,50	8,00		1
FRANCISCO JANNETSON TAVARES SILVA	4536	93013024469	48,50	196	17/7/1978	12,00	10,50	8,00		1
BENJAMIN FRANKLIN PINHEIRO DE ALENCAR	632	96013013593	48,50	197	5/8/1978	12,00	10,50	8,00		1
LAUDEMIR MENDES MOREIRA	4014	329038394	48,50	198	14/3/1978	12,00	10,50	7,00		1
WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	3338	283168297	48,50	199	6/11/1978	12,00	10,50	7,00		6
ROGERIO ALMEIDA DE LIMA	4565	95005012461	48,50	200	6/12/1971	12,00	10,50	6,00	Sub judge	2
PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	1372	027598784X	48,00	201	4/6/1975	15,00	12,00	7,00		1
JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	3499	99012051402	48,00	202	6/1/1985	15,00	12,00	6,00		1
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	5440	97002229920	48,00	203	17/2/1979	15,00	9,00	8,00		1
CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	3345	5587671	48,00	204	6/9/1980	15,00	9,00	7,00	Sub judge	3
JOSE VANI LEMOS ALENCAR	3187	1181185	48,00	205	28/5/1975	15,00	9,00	5,00		1
MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	2387	96025031753	48,00	206	5/12/1979	13,50	13,50	7,00	Sub judge	4
IOSUE MOURA SILVA TRAJANO	5586	116150786	48,00	207	27/10/1968	13,50	13,50	6,00		1
ROBSON SOARES DE SOUZA	5116	306045303314	48,00	208	27/1969	13,50	13,50	5,00		1
RAIMUNDO ALVES SOUSA	5525	92003025561	48,00	209	24/06/1964	13,50	13,50	4,00	Sub judge	15
IZEQUIEL FERREIRA	2481	94002478259	48,00	210	21/8/1980	13,50	10,50	8,00		6
WAGNER JOSE RODRIGUES LIMA	385	2000010528963	48,00	211	19/9/1983	13,50	10,50	8,00		6
JOAO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	1500	2002024001098	48,00	212	29/6/1984	13,50	10,50	8,00		1
JULIO CESAR GOMES FELIX	2736	94002028164	48,00	213	24/1/1977	13,50	10,50	7,00		8
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	482	1768664	48,00	214	31/1/1979	13,50	10,50	7,00		1
LEANDRO PESSOA ALMEIDA	5102	98002435900	48,00	215	17/9/1985	13,50	10,50	6,00		1
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	6315	85347385	48,00	216	10/12/1966	13,50	10,50	5,00	Sub judge	2
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	2908	95002293176	48,00	217	6/6/1975	13,50	7,50	8,00		1
CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES	1164	93006017851	48,00	218	6/6/1976	12,00	15,00	7,00	Sub Judge	9
CICERO SOBREIRA GOMES	4849	98029276200	48,00	219	24/3/1980	12,00	12,00	8,00		6
JOSE IVAN MELLO BONFIM	863	749784	48,00	220	3/7/1956	12,00	12,00	7,00		1
ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	3759	215022691	48,00	221	25/5/1976	12,00	12,00	7,00		1
SIDNEY GEDEAO SILVA	2217	93007009739	48,00	222	5/6/1980	12,00	12,00	6,00		1
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	4933	98012045480	48,00	223	30/11/1983	12,00	12,00	6,00		1
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	6007	314689096	48,00	224	22/2/1984	12,00	9,00	8,00		8
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	4895	2002002037537	48,00	225	19/11/1984	10,50	10,50	9,00		1
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	1328	93017021855	48,00	226	18/10/1978	10,50	10,50	8,00		1
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	851	99010488854	47,50	227	19/10/1985	15,00	10,50	8,00		1
LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	1896	91006046022	47,50	228	28/2/1975	15,00	10,50	7,00		1
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	6130	95002101234	47,50	229	4/6/1972	15,00	10,50	6,00		3
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	6267	96002641326	47,50	230	12/4/1980	15,00	10,50	6,00		1
JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	2206	2001010543006	47,50	231	25/3/1987	15,00	10,50	6,00		6
LEONIDAS VIEIRA ROCHA	1462	2002015001790	47,50	232	15/11/1980	13,50	15,00	6,00		6
GUSTAVO DELFINO VIEIRA	5403	98002303184	47,50	233	19/6/1985	13,50	15,00	6,00		6
ENILDO BORGES LEAL	2227	2005010004876	47,50	234	28/3/1970	13,50	15,00	5,00		1
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	3544	93002000458	47,50	235	23/2/1970	13,50	12,00	8,00		1
NATANAEI EDUARDO DE ANDRADE LIMA	1611	90005035452	47,50	236	19/7/1974	13,50	12,00	8,00	Sub judge	1
GILCLEBE RODRIGUES DA SILVA	1351	8903001000867	47,50	237	4/3/1975	13,50	12,00	8,00		4
ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	4923	99024012857	47,50	238	3/4/1981	13,50	12,00	8,00		1
IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	1176	93010002391	47,50	239	19/9/1977	13,50	12,00	7,00		1
SANDRO ALVES DE SANTANA	4080	709495498	47,50	240	18/11/1981	13,50	12,00	7,00		1
RONALD CAVALCANTE SOARES	2881	9900395945	47,50	241	15/6/1984	13,50	12,00	5,00		8
JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	403	98029023522	47,50	242	6/7/1981	13,50	9,00	8,00		1
ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	1816	2000010056778	47,50	243	14/12/1965	12,00	13,50	7,00		1
REGHISON NOGUEIRA CANDIDO	3510	365655856	47,50	244	4/1/1976	12,00	13,50	6,00		1
JOSE WELLINGTON PEREIRA ROCHA	3360	3224145-97	47,50	245	6/1/1979	12,00	10,50	9,00		8
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	3941	92002109230	47,50	246	17/4/1974	12,00	10,50	7,00		1
RODRIGO DE OLIVEIRA GIRAO	1615	96005002162	47,50	247	15/12/1978	12,00	10,50	7,00		6
KAYROL GARCES COSTA	5101	98007006609	47,50	248	22/12/1984	12,00	10,50	7,00		1
ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	1334	95025003212	47,50	249	5/3/1972	10,50	15,00	7,00		1
RONALDO PINHEIRO PAIVA	3617	93008015465	47,50	250	16/11/1975	10,50	12,00	8,00		1
FRANCISCO DE ASSIS BARRAO LETIAO CUNTO	3602	95002641107	47,00	251	24/2/1979	10,50	12,00	7,00		1
NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	3647	94002184336	47,00	252	20/2/1980	15,00	12,00	6,00		1
ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	2056	96023054446	47,00	253	12/5/1981	15,00	12,00	6,00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
DANILO BARBOSA DA SILVA	4887	95002467379	47,00	254	9/6/1983	15,00	12,00	5,00		1
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	4284	2000010161369	47,00	255	30/9/1981	15,00	9,00	9,00		1
ANDERSON SARAIVA RABELO	1964	99010212522	47,00	256	6/1/1985	15,00	9,00	9,00		6
JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	1411	91019003521	47,00	257	11/8/1977	15,00	9,00	8,00		1
FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	5638	94005002174	47,00	258	25/8/1977	15,00	9,00	7,00		1
WELLINGTON MENEZES RAMOS	3548	94012002303	47,00	259	14/10/1977	15,00	9,00	7,00		8
DANIEL MATOS DE ALMEIDA	286	960030008732	47,00	260	8/7/1976	15,00	6,00	7,00		1
MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	1216	2006002053276	47,00	261	17/11/1970	13,50	13,50	7,00		1
MANOEL MESSIAS MONTEIRO JUNIOR	239	92002269688	47,00	262	23/1/1978	13,50	13,50	7,00		1
RANIERI SATURNINO COSTA	3615	97020002818	47,00	263	23/3/1980	13,50	13,50	6,00		1
ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	1	2004009073284	47,00	264	7/7/1988	13,50	13,50	6,00	Sub judge	4
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	85	2001031078531	47,00	265	19/12/1984	13,50	13,50	4,00		1
FLAVIO VIEIRA COLARES LEITE	3976	92002233063	47,00	266	3/8/1978	13,50	10,50	9,00		1
MANOEL ALVES CARVALHO NETO	3801	2000028207506	47,00	267	21/12/1972	13,50	10,50	8,00		1
MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	412	200002075505	47,00	268	5/9/1987	13,50	10,50	8,00		1
EMILSON DE AQUINO BARRETO	2684	94002421672	47,00	269	28/7/1970	13,50	10,50	7,00		1
ANTONIO JOSE DE SOUZA BEZERRA	390	92016024518	47,00	270	3/7/1976	13,50	10,50	7,00		1
ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	2188	291891394	47,00	271	5/11/1976	13,50	10,50	7,00		1
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	1130	88931885	47,00	272	14/12/1967	13,50	10,50	6,00		1
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	1174	94012007046	47,00	273	10/5/1978	13,50	10,50	6,00		1
JOSE WILLIAM SOARES LOPES	57	96002445063	47,00	274	19/3/1984	13,50	10,50	6,00		1
CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	6112	95002448790	47,00	275	23/10/1978	12,00	15,00	6,00		1
PEDRO GERARDO MAGALHAES	6254	132277287	47,00	276	13/10/1960	12,00	12,00	8,00		1
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	4155	90001032157	47,00	277	1/6/1972	12,00	12,00	8,00		1
DEMETRIS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	2111	164386388	47,00	278	12/10/1973	12,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	258	97008013457	47,00	279	29/11/1981	12,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO HILDER GRACA A CARVALHO	1344	92002113831	47,00	280	27/9/1967	12,00	12,00	6,00		1
FRANCISCO CESAR ARIMATEA SILVA	6274	10496314	47,00	281	3/5/1973	12,00	9,00	9,00		6
CARLOS FELIPE RAMOS DO CARMO	1624	2001002284765	46,50	282	10/7/1986	15,00	10,50	7,00		1 e 18
MARCO MACEDO CHAVES DA COSTA	4320	97005008738	46,50	283	7/10/1978	15,00	7,50	9,00		1
DEYVED DE SOUZA GOMES	2330	2001010046606	46,50	284	07/01/82	13,50	15,00	6,00		24
ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	4209	9004009113197	46,50	285	3/9/1982	13,50	15,00	4,00		1
RAIMUNDO JURANDIR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	6098	99010413137	46,50	286	7/1/1982	13,50	12,00	8,00		1
JOAO DANILO DE SOUSA	3255	96002124135	46,50	287	21/12/1971	13,50	12,00	7,00		1
AGLAIRON ALVES FERREIRA	1716	94024046971	46,50	288	09/12/78	13,50	9,00	7,00		22
ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	2627	98001027418	46,50	289	9/8/1982	13,50	9,00	7,00		1
FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO	4951	2003002102442	46,50	290	16/10/1983	13,50	9,00	7,00		6
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3304	2001015004324	46,50	291	6/9/1984	13,50	9,00	7,00		6
JEAN CARLOS BRAGA LEMOS	6355	92002118973	46,50	292	3/5/1969	13,50	9,00	6,00		8
CARLOS CESAR SILVA DA FONSECA	4293	2006009033157	46,50	293	14/4/1975	12,00	13,50	8,00		1
JOSE ELIAS VIEIRA MOTA	3079	37407882	46,50	294	28/11/1964	12,00	13,50	5,00		1
JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	2729	94002233795	46,50	295	4/2/1971	12,00	13,50	5,00		3
ELDIMAR SILVA DE SOUSA	2756	588179566	46,50	296	19/11/1977	12,00	13,50	5,00	Sub judge	1
ANTONIO MARCOS CUNHA FREIRE	3482	92019009978	46,50	297	9/12/1972	12,00	13,50	4,00		8
CLAUDINEI BRAGA DUARTE	3972	99010197922	46,50	298	3/10/1975	12,00	10,50	6,00		1
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	784	94023005279	46,50	299	15/11/1976	12,00	10,50	6,00		1
PAULO ROBERTO VIEIRA CAMELO	1329	96002425038	46,50	300	28/6/1970	10,50	15,00	6,00		1
FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESARIO	1882	91012016008	46,50	301	28/10/1973	10,50	15,00	4,00		1
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	5790	2001029016648	46,50	302	22/10/1965	10,50	12,00	7,00		15
FRANCISCO ASSIS TELES NETO	4441	2001002136812	46,50	303	4/10/1983	10,50	12,00	7,00		1
WELLINGTON CORREA PICANCO	1713	926625	46,00	304	20/9/1956	15,00	12,00	6,00		1
EVANDRO ALVES CARNEIRO	847	104581-80	46,00	305	17/1/1964	13,50	9,00	4,00	Sub Judge	20
JORGE LUIS BRITO TAVARES	5806	99002021187	46,00	306	1/7/1985	15,00	13,50	4,00		6
MANOEL TENORIO ALVES DE ALENCAR	2036	98010073176	46,00	307	29/11/1982	13,50	13,50	3,00		1
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	3212	91007003734	46,00	308	24/5/1972	13,50	10,50	9,00		1
DZIVALDO ADELRADO DE OLIVEIRA	2224	2002002097440	46,00	309	1/4/1961	13,50	10,50	7,00		1
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	2586	91006023642	46,00	310	24/7/1973	13,50	10,50	6,00		1
CADMUS LIMA DE LEMOS	3485	91002160882	46,00	311	16/6/1974	13,50	10,50	7,00		1
MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	1365	96021038222	46,00	312	28/5/1982	13,50	10,50	6,00		1
FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO FILHO	365	95002584910	46,00	313	24/7/1980	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO ADALBERTO FREITAS DAS JUNIOR	1782	99010114687	46,00	314	5/9/1982	13,50	10,50	5,00		6
JOAO ADAUTO ROCHA LEITE	782	95029036840	46,00	315	10/3/1972	13,50	7,50	7,00		1
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	5092	98002215986	46,00	316	16/8/1983	12,00	12,00	7,00		1
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	3174	6638541	46,00	317	31/1/1972	12,00	12,00	6,00		1
ANTONIO MAURO BRITO DE SOUZA	3377	34555972000	46,00	318	12/2/1981	12,00	12,00	5,00		6

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ELISEU DO NASCIMENTO SILVA	6230	93002373041	46,00	319	4/6/1968	12,00	9,00	7,00		6
GUSTAVO CALDAS FREIRE	3425	95002252852	46,00	320	26/9/1978	12,00	9,00	7,00		1
REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS	4757	2052425	46,00	321	27/1/1977	12,00	9,00	6,00		6
GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	2722	99024032505	46,00	322	17/7/1982	10,50	10,50	9,00		1 e 18
FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1101	203296891	46,00	323	28/2/1972	10,50	10,50	7,00		1
WESLEY DA SILVA VIANA	3688	98010082345	46,00	324	25/2/1983	9,00	15,00	7,00		1
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	3807	96002034306	45,50	325	10/7/1974	15,00	10,50	6,00		1
JOSE EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	3471	901883069	45,50	326	15/12/1979	15,00	10,50	6,00		1
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	253	98002523397	45,50	327	10/2/1982	13,50	12,00	7,00	Sub judge	2
MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	3018	8911001000442	45,50	328	17/11/1969	13,50	12,00	6,00		1
GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	1640	8906002040026	45,50	329	26/3/1970	13,50	12,00	6,00		1
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	4580	1499318	45,50	330	30/5/1971	13,50	12,00	5,00		1
IUDERLANIO LIMA SANTOS	5359	1959345	45,50	331	6/7/1979	13,50	12,00	4,00		1
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	5192	2001015060372	45,50	332	9/12/1987	13,50	9,00	9,00		1
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	2676	253391892	45,50	333	8/8/1975	13,50	9,00	8,00		1
MARCO ANTONIO LOPES DE QUEIROZ	1287	99010195326	45,50	334	32/1/1972	13,50	9,00	7,00		1
JORGE ALMINO DE ASSIS	4288	182171689	45,50	335	23/7/1973	13,50	9,00	7,00		1
RONALDO REIS FERREIRA	5057	99098168079	45,50	336	20/7/1980	13,50	9,00	7,00		1
MISAEI SOUSA LIMA OLIVEIRA	1217	99010403107	45,50	337	30/3/1983	13,50	9,00	7,00		1
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	49	220791592	45,50	338	1/11/1974	12,00	13,50	7,00		1
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	3619	42556695-1	45,50	339	30/9/1973	12,00	13,50	6,00		1
JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	1244	99010060110	45,50	340	19/12/1980	12,00	13,50	6,00		1
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	2695	200000229259	45,50	341	29/12/1985	12,00	10,50	9,00		1
ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	2672	97014002810	45,50	342	6/8/1980	12,00	10,50	8,00		1
FLAVIO PIRES URCEZINO	3283	92002071926	45,50	343	29/6/1972	12,00	10,50	7,00		1
EVERALDO CORNELIO DE MENEZES	3421	5618135	45,50	344	25/7/1978	12,00	10,50	7,00		1
EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	638	98020022760	45,50	345	6/6/1981	12,00	10,50	7,00		6
SAID LIMA FREITAS	3960	95002093975	45,50	346	26/6/1964	12,00	10,50	6,00		1
ROBERTO COSTA FREIRE	2704	2004034112867	45,50	347	9/3/1977	12,00	10,50	5,00		1
SAVIO BARBOSA CARDOSO	4347	95002548760	45,50	348	18/11/1978	12,00	10,50	5,00		1
ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	388	1741227	45,50	349	7/7/1980	12,00	7,50	9,00		1
FRANCISCO ANTONIO MARQUES DE SOUSA	6190	95031010730	45,50	350	2/11/1978	10,50	15,00	5,00		1
RAIMUNDO KEILYS FERREIRA DA SILVA	2426	2000010345303	45,50	351	2/11/1983	10,50	12,00	5,00		6
PEDRO JOAO SANTIAGO JUNIOR	2389	92036025282	45,50	352	10/12/1971	10,50	9,00	8,00		1
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	6016	2000012000974	45,50	353	7/5/1985	9,00	13,50	5,00		1
FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	1690	96002673694	45,00	354	20/11/1978	15,00	12,00	6,00		1
HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	1787	200002008620	45,00	355	18/7/1984	15,00	9,00	8,00		1
ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	1430	96002512240	45,00	356	19/4/1981	15,00	9,00	6,00		1
ERICK KATSON DE LIMA	2612	98010255789	45,00	357	22/9/1983	15,00	9,00	6,00		1
PAULO EDUARDO SOUZA ALBUQUERQUE	2177	2001002150165	45,00	358	4/2/1987	15,00	6,00	7,00		6
JORGE ANTONIO SOUZA PAZ	1502	93012019640	45,00	359	14/8/1975	13,50	13,50	7,00		4
MARCIO WILLAMY ANDRADE DE SOUSA	5010	91008011757	45,00	360	9/5/1976	13,50	13,50	3,00	Sub judge	1
TENILSON MARCULINO CRUZ	4296	96008021575	45,00	361	13/11/1973	13,50	10,50	7,00		1
CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	3816	324709497	45,00	362	15/9/1978	13,50	10,50	7,00		1
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	3424	99010250351	45,00	363	1/1/1976	13,50	10,50	6,00		1
MANOEL RODRIGUES VIDAL	6211	945672307	45,00	364	3/11/1971	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	1345	95010003521	45,00	365	3/10/1977	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	5763	2006009065563	45,00	366	2/5/1979	13,50	10,50	5,00		1
JOAO ECILIO BASTOS DE QUEIROZ BRASIL	3638	95012011050	45,00	367	5/1/1981	13,50	10,50	4,00		1
ELIAS ALVES DA SILVA	221	2002009127744	45,00	368	3/6/1985	13,50	7,50	8,00		1
JOSE DACIO PRINTO FILHO	1107	2002002115953	45,00	369	15/9/1984	13,50	7,50	7,00		1
JOSE WILKER ALVES DA SILVA	2734	2002002363450	45,00	370	20/7/1986	13,50	7,50	5,00		6
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	2123	90006024128	45,00	371	4/1/1973	12,00	12,00	9,00		1
OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES	1661	98010369083	45,00	372	5/6/1966	12,00	12,00	7,00		1
JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	1700	96014012922	45,00	373	15/5/1978	12,00	12,00	7,00		1
ANTONIO ADELSON QUARESMA VALE	462	2003014033459	45,00	374	1/5/1985	12,00	12,00	7,00		6
FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	4064	4595606	45,00	375	25/3/1973	12,00	12,00	6,00		1
JOSE REGILBERTO GASPAR GOMES	5207	93012003328	45,00	376	10/10/1977	12,00	12,00	6,00		6
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	8265	1028900940	45,00	377	1/10/1981	12,00	12,00	6,00		1
LUCINELLO CHAVES DE AZEVEDO	790	27979794	45,00	378	5/5/1976	12,00	12,00	5,00		11
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	5194	97002037290	45,00	379	1/2/1983	12,00	12,00	5,00		1
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	5162	2001002320028	45,00	380	9/10/1979	12,00	12,00	4,00		1
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	447	5385899	45,00	381	24/5/1977	12,00	12,00	3,00		1
PAULO RENATO PEREIRA DE FREITAS	207	2001015144290	45,00	382	30/11/1980	12,00	9,00	8,00		6
EDVALDO DE PAULA SILVA	5991	283772037	45,00	383	21/12/1965	12,00	9,00	7,00		6
LUIZ GUYBER SALTITO DA SILVA	1213	93002331616	45,00	384	27/11/1975	12,00	9,00	7,00		6
ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	2851	94014065213	45,00	385	15/12/1976	12,00	9,00	7,00		6
JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	5646	96025035384	45,00	386	3/7/1981	12,00	9,00	7,00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
DANIEL COELHO BENEVIDES	4658	99010503519	45,00	387	27/11/1982	12,00	9,00	4,00		6
MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	2839	93023000295	45,00	388	28/12/1977	10,50	10,50	7,00	Sub_judice	4
FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA	2624	99010529844	45,00	389	1/8/1984	10,50	10,50	7,00		6
ERMERSON FACUNDO DA ROCHA	3111	2001010463355	45,00	390	11/12/1987	10,50	10,50	7,00		6
JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS	3111	6958890	44,50	391	13/11/1984	15,00	10,50	7,00		1
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	3263	2001010259383	44,50	392	10/3/1987	10,50	10,50	6,00		1
JULIO JOSE NUNES MORAES	6003	98002204682	44,50	393	30/9/1974	15,00	10,50	5,00	Sub_judice	19
SERGIO TITO ALVES	2774	92018031660	44,50	394	24/10/1976	15,00	7,50	7,00		1
ABIMAELO DOS SANTOS PEREIRA	3164	805522418	44,50	395	18/5/1976	13,50	15,00	4,00		1
FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	322	9107007503	44,50	396	20/2/1967	13,50	12,00	8,00		1
JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	1737	92002332320	44,50	397	19/8/1975	13,50	12,00	7,00		1
ANTONIO ALVES DE SOUSA	2710	18796599	44,50	398	19/02/1966	13,50	12,00	6,00	Sub_judice	12
ANTONIO MESSIAS JUNIOR	5224	90001024138	44,50	399	26/2/1971	13,50	12,00	6,00		1
CASSIO HENRIQUE MENDONÇA DE AGUIAR	4397	99097147361	44,50	400	18/2/1985	13,50	12,00	5,00		1
ANTONIO DAMASCENO JUNIOR	1719	2002010465640	44,50	401	6/10/1984	13,50	12,00	4,00		1
GLADSTON COSTA ROSA	4285	200002367352	44,50	402	11/4/1971	13,50	9,00	7,00		6
PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	5849	93002139960	44,50	403	1/5/1973	13,50	9,00	7,00		1
PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	3927	224254192	44,50	404	15/2/1974	13,50	9,00	7,00		1
RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DE LIMA	1046	92002217378	44,50	405	28/2/1976	13,50	9,00	7,00		1
SERGIO FRANCA CAVALCANTE	1472	94002576080	44,50	406	8/12/1977	13,50	9,00	7,00		1
JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4901	99021019788	44,50	407	26/6/1982	13,50	9,00	7,00		1
ANDRE LUIZ ROSA FREIRE	6143	95014025260	44,50	408	5/9/1978	13,50	9,00	6,00		6
FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	4818	91023006025	44,50	409	15/11/1979	13,50	9,00	6,00		1 e 18
ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	4574	99002285702	44,50	410	24/5/1982	13,50	9,00	6,00		6
FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	1275	90002040374	44,50	411	05/05/1963	12,00	13,50	7,00		12
SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA	1999	97002012610	44,50	412	7/9/1978	12,00	13,50	5,00		1 e 18
GLAUCIANO SILVA	3859	20010310001814	44,50	413	11/3/1978	12,00	10,50	9,00		1
GILLIARDO PEREIRA CAVALCANTE	399	3268070-98	44,50	414	23/10/1981	12,00	10,50	9,00		6
MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	1702	20030090186412	44,50	415	4/10/1973	12,00	10,50	7,00		1
FRANCISCO OSMAR DA SILVA	3891	2686487	44,50	416	22/10/1974	12,00	10,50	7,00		1
ELYSMAR JOSE ROSA	742	5895686	44,50	417	13/4/1976	12,00	10,50	7,00		1
FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR	5714	96025009570	44,50	418	15/4/1984	12,00	10,50	7,00		1
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	3889	97001014202	44,50	419	25/9/1980	12,00	10,50	6,00		6
LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	1944	2240394	44,50	420	21/2/1982	12,00	10,50	6,00		1
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	1438	98003007619	44,50	421	4/11/1977	12,00	10,50	5,00		1
HELITON CARLOS DE BRITO	3830	2005023003067	44,50	422	25/12/1980	12,00	7,50	7,00		1
JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	4867	94018002275	44,50	423	19/5/1974	10,50	12,00	7,00		1
TIAGO MADEIRO FERREIRA	5423	98002286336	44,50	424	15/10/1980	10,50	12,00	7,00		1
ATILA ALVES GOIS	4533	96002377330	44,50	425	12/4/1984	10,50	12,00	5,00		6
PIERRE TONY CORDEIRO FORTE	1373	92015043438	44,00	426	21/1/1983	9,00	13,50	6,00		6
SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	6376	2000012068188	44,00	427	30/3/1961	15,00	9,00	4,00		6
JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	128	98031083146	44,00	428	28/9/1966	13,50	13,50	5,00		1
GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	5575	95025012947	44,00	429	19/3/1981	13,50	10,50	8,00		1
ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	3968	93008020981	44,00	430	7/5/1984	13,50	10,50	7,00		1
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	5107	92016000716	44,00	431	23/9/1970	13,50	10,50	6,00		1
JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	406	231975992	44,00	432	20/4/1974	13,50	10,50	6,00		1
EDSON CONDE MARTINS	394	95002288113	44,00	433	14/4/1976	13,50	10,50	6,00		1
JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	4287	99010331246	44,00	434	31/8/1968	13,50	10,50	5,00		1
JOSE MARCO GOMES BEZERRA	931	97002332992	44,00	435	18/1/1976	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	3286	2001029029707	44,00	436	14/05/1982	13,50	10,50	5,00		12
JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES	5505	94003010773	44,00	437	30/11/1984	13,50	10,50	5,00		11
MACIO GLEISON ALVES DA SILVA	1511	94015112835	44,00	438	15/5/1979	13,50	7,50	8,00	Sub_judice	1
NEURISTELIO ARAUJO LIMA	1660	2002010257567	44,00	439	21/1978	13,50	7,50	7,00		4
RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES	1848	90002190171	44,00	440	4/3/1984	13,50	7,50	7,00		1
JOAQUIM RODRIGUES SERPA MACIEL NETO	5680	94002155565	44,00	441	20/11/1972	13,50	7,50	5,00		1
EDIGLE JOSE DE SOUSA	1630	98010312340	44,00	442	24/11/1978	12,00	12,00	6,00		6
HELBER DA SILVA MENDES	824	98002423120	44,00	443	7/11/1980	12,00	12,00	6,00		1
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	5520	96012016602	44,00	444	8/2/1982	12,00	12,00	6,00	Sub_judice	12
ADAN MARX XIMENES COELHO	4981	34665002000	44,00	445	24/05/1983	12,00	12,00	6,00		6
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	2266	91005051723	44,00	446	28/1/1985	12,00	12,00	6,00		6
JANILSON SILVA PRADO	647	2000997186237	44,00	447	22/7/1975	12,00	12,00	5,00		1
FRANCISCO JOSE BARROS DA SILVA	4259	98010357395	44,00	448	5/6/1977	12,00	12,00	4,00		1
SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	5059	2000206000858	44,00	449	16/11/1969	12,00	9,00	8,00		6
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	6132	96002371191	44,00	450	20/11/1985	12,00	9,00	7,00		1
FRANCISCO ELIEZ DOS SANTOS MARTINS	5033	2000012064581	44,00	451	9/2/1981	12,00	9,00	6,00		6
FRANCISCO ROCHELO FERREIRA AVILA	4517	90002086382	44,00	452	8/11/1985	12,00	9,00	8,00		1
CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	2578	96002706932	44,00	453	14/2/1972	10,50	10,50	7,00		1
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	1562	97002173312	44,00	454	17/8/1982	10,50	10,50	7,00		1
JERONIMO VIEIRA GOMES	1137	98002327156	44,00	455	20/7/1981	10,50	10,50	6,00		6

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	2984	99010122515	44,00	456	22/1983	10,50	10,50	6,00		1
JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	6243	05240074-4	44,00	457	2/61963	9,00	9,00	8,00		1
FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	3913	92010031768	43,50	458	4/41975	15,00	10,50	7,00	Sub_judice	21
NILTON CESAR GOMES CARNEIRO	1218	309097195	43,50	459	4/61976	15,00	10,50	6,00		1
FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	2791	97002274240	43,50	460	5/41981	15,00	10,50	5,00		1
ARAJACI LISBOA LOPES	4117	93002168987	43,50	461	87/1976	15,00	10,50	4,00		1 e 18
ANTONIO SILVAN DE LIMA BEZERRA	5536	94008000954	43,50	462	26/11978	13,50	12,00	7,00		1
FRED WILLIAM PAIVA MONTE	4127	293156-81	43,50	463	57/1963	13,50	12,00	6,00		1
FRANCISCO HELIO DA SILVA	1402	91006007191	43,50	464	27/51970	13,50	12,00	5,00		1
JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	4414	341498774	43,50	465	1/101967	13,50	9,00	8,00	Sub_judice	4
EDILSON NUNES DE SOUSA	4811	2003010213363	43,50	466	24/11/1968	13,50	9,00	7,00		1
JOSE REINALDO ALVES JUNIOR	4289	2002010528943	43,50	467	19/11/1975	13,50	9,00	5,00		1
FRANCISCO TELES SOBREIRA JUNIOR	4126	93002498529	43,50	468	13/4/1969	13,50	6,00	7,00		1
ANTONIO CLAUDIO ARAUJO	2536	94006023060	43,50	469	8/10/1975	13,50	6,00	6,00		6
JOSE CAVALCANTE BARROSO	4633	35123682	43,50	470	17/81964	12,00	10,50	7,00		1
JOSE ROBERTO DA SILVA	4635	90002171738	43,50	471	3/101969	12,00	10,50	7,00		2
IVAN LUCIO DA SILVA	1695	281040594	43,50	472	17/91976	12,00	10,50	7,00		1
MARCOS LIMA E SILVA	1042	2004009134372	43,50	473	2/31980	12,00	10,50	7,00		6
DIEGO LEITE SANTIAGO	2644	99006006190	43,50	474	7/81985	12,00	10,50	7,00		1
IOAO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR	5458	97002331244	43,50	475	9/51983	12,00	10,50	6,00		6
CIRO LINS WANDERLEY	4808	855602	43,50	476	8/10/1957	12,00	10,50	5,00		1
CLAYSON LUZ DE SOUZA	3452	92016004401	43,50	477	30/91974	12,00	10,50	5,00		1
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	1241	95002255010	43,50	478	22/12/1977	12,00	10,50	5,00		1
ALYSSON FABIO JOSINO DE MENEZES	3757	16522-O-0	43,50	479	27/71978	12,00	10,50	5,00		6
SAVIO CAVALCANTE MARQUES	5139	98031057846	43,50	480	3/61981	12,00	10,50	5,00		6
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	1483	2000010368273	43,50	481	12/2/1986	12,00	10,50	5,00		1
UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	629	99002107456	43,50	482	8/91975	12,00	10,50	3,00		1
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	2587	92002052832	43,50	483	12/10/1973	12,00	7,50	9,00		1
CARLOS ALBERTO MARTINS ARAUJO	3450	900030041404	43,50	484	6/61972	12,00	7,50	8,00		1
FRANCISCO ABNADAB LEITE FURTADO NETO	224	2004010344768	43,50	485	1/12/1968	12,00	7,50	7,00		1
CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	1021	2002010087807	43,50	486	30/61974	12,00	7,50	7,00		6
MARCELO MESQUITA SILVA	3083	20040005105939	43,50	487	27/91984	12,00	7,50	7,00		6
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	561	5895066	43,50	488	29/11/1979	12,00	7,50	5,00		1
JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	5885	99010204155	43,50	489	24/10/1984	10,50	15,00	4,00		1
FRANCISCO CARLOS ALENCAR ARAUPE	5672	94023020197	43,50	490	4/2/1970	10,50	12,00	7,00		1
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	3636	96002123376	43,50	491	11/71981	10,50	12,00	7,00		1
HEVERALDO DE MELO MORENO	2169	99002092211	43,50	492	25/61979	10,50	12,00	5,00		1
FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	6237	13581118	43,50	493	28/51980	10,50	12,00	4,00		6
FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	4858	2005010249410	43,50	494	25/5/1973	10,50	9,00	7,00		4
SEBASTIAO MADEIRA NETO	2182	92003030476	43,50	495	26/11/1966	10,50	9,00	6,00		4
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	5074	94002243537	43,50	496	28/3/1979	10,50	9,00	6,00		6
ITALO SOARES BORGES	5676	200002020530	43,50	497	10/3/1984	9,00	10,50	6,00		6
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	1184	95957285	43,00	498	11/1/1970	15,00	12,00	6,00		1
JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	6127	95010010943	43,00	499	16/91966	13,50	4,00	4,00		1
JOSE VALDECIR SILVA	2137	91002231879	43,00	500	17/12/1968	13,50	13,50	4,00		1
FABRICIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	6154	940120300641	43,00	501	15/10/1981	13,50	13,50	3,00		1
JOSUELITON TORRES PRACIANO	2869	97002185191	43,00	502	27/12/1978	13,50	10,50	8,00		1
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	711	98002304229	43,00	503	29/5/1982	13,50	10,50	7,00		1
ELIAS LIMA GONCALVES	6152	96002391494	43,00	504	24/2/1984	13,50	10,50	6,00		1
JONAS ANGELO DE SALES	3043	990023140010	43,00	505	13/9/1984	13,50	10,50	6,00		1
ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	2432	94008019159	43,00	506	12/61970	13,50	10,50	4,00		1
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	5485	99002026715	43,00	507	18/71981	13,50	7,50	8,00		1
LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	4291	94002123949	43,00	508	15/9/1978	13,50	7,50	7,00		1
GENILSON DIAS DE LIMA	4732	29855608	43,00	509	26/9/1984	13,50	7,50	7,00		6
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	1875	270306094	43,00	510	5/11/978	13,50	7,50	6,00		1
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA	355	92010004531	43,00	511	16/61975	13,50	7,50	5,00		1 e 18
EDVALDO BARROSO MIRANDA	1631	92001003382	43,00	512	11/91975	13,50	7,50	5,00		1
JOSE WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	5886	99002002620	43,00	513	24/9/1982	12,00	12,00	7,00		1
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	1681	97002361178	43,00	514	4/61980	12,00	12,00	5,00		1
HEDER CAVALCANTE MENDES	6083	2000097078710	43,00	515	24/4/1983	12,00	12,00	5,00		1
FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	4585	95011008756	43,00	516	23/4/1981	12,00	12,00	4,00		1
LUCIANO VICTOR DE SOUSA	5465	95002260758	43,00	517	29/6/1981	12,00	12,00	3,00		1
ANTONIO NACELIO FURTADO NETO	6027	99010024610	43,00	518	2/11/1981	12,00	9,00	8,00		1
ACELINO NOGUEIRA ALVES	4940	99024016252	43,00	519	18/1/1984	12,00	9,00	8,00		1
JECKSON NEY ALVES CAMELO	3745	291933794	43,00	520	14/11/1977	12,00	9,00	7,00		6
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	3696	92002216037	43,00	521	25/5/1978	12,00	9,00	7,00		1
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	1718	273192097	43,00	522	20/8/1967	12,00	9,00	6,00		1
CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	815	94002222092	43,00	523	11/9/1976	12,00	9,00	6,00		19

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FRED LUIS AMARO DA COSTA	4538	2002010049670	43,00	524	15/1/1979	12,00	9,00	6,00		1
LEONARDO PERES MARTINS	2765	98001004302	43,00	525	8/11/1980	12,00	9,00	6,00		1
FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	5346	2006002049848	43,00	526	3/10/1964	12,00	9,00	5,00		1
FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	2719	97010012918	43,00	527	28/8/1981	12,00	9,00	5,00		1
JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	1647	99002210605	43,00	528	15/3/1985	12,00	9,00	4,00		6
CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUSA	2785	98010135490	43,00	529	10/12/1968	12,00	6,00	8,00		6
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	3340	6827152	43,00	530	7/5/1983	10,50	13,50	4,00	Sub judge	3
ITALO WEYNE BARROS CHAGAS	6084	200101028292	43,00	531	25/12/1984	10,50	10,50	7,00		6
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	3526	91024000306	43,00	532	1/11/1977	10,50	10,50	6,00		6
ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	4941	98002037271	43,00	533	2/6/1981	10,50	10,50	6,00		1
FRANCISCO ADILTON DE JESUS DA SILVA	5794	200002050049	43,00	534	13/7/1982	10,50	10,50	6,00		1
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	4502	940022388624	43,00	535	16/8/1982	10,50	10,50	6,00		1
JANAÍ DE SOUSA TEIXEIRA	333	96002494714	43,00	536	22/1/1983	10,50	10,50	5,00		11
ROBERTO ARAUJO RIBEIRO	1806	2005012018068	43,00	537	6/6/1969	9,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	3146	345114192000	43,00	538	18/4/1979	9,00	9,00	7,00		1
ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	5431	93020011210	43,00	539	30/7/1980	9,00	9,00	7,00		6
DANIEL SABINO DA SILVA	2681	95024011840	42,50	540	4/9/1972	13,00	7,50	8,00		1
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	1333	8220278	42,50	541	10/1/1957	13,50	12,00	5,00		1
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	4218	92002149445	42,50	542	17/3/1976	13,50	12,00	5,00		1
JOSE WELLINGTON RODRIGUES	6330	10320680	42,50	543	1/2/1966	13,50	12,00	4,00	Sub judge	2
FABIANO COSTA RABELO	848	98099050626	42,50	544	18/9/1979	13,50	9,00	8,00		2
CARLOS BEZERRA DA SILVA LOPES	3169	2040827	42,50	545	29/5/1964	13,50	9,00	7,00	Sub judge	2
ROMELU OLIVEIRA RODRIGUES	1950	99010550630	42,50	546	31/12/1963	13,50	9,00	6,00		1
EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	1779	93012000248	42,50	547	16/3/1977	13,50	9,00	6,00		1
JAIRO BARBOSA DE LIMA	3185	984718052	42,50	548	30/5/1983	13,50	9,00	6,00		1
MARCOS AURELIO DE SOUSA BARBOSA	2316	2000010343955	42,50	549	6/4/1969	13,50	9,00	5,00		6
JOSE GILSON DE LIMA BEZERRA	1840	2000010114530	42,50	550	6/8/1969	13,50	9,00	5,00		6
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	4212	91008014365	42,50	551	8/6/1977	13,50	9,00	4,00		1
LUIZ CARLOS BRASIL DE LIMA	1251	93002110024	42,50	552	4/12/1980	12,00	9,00	3,00		24
ROBERTO CESAR REIS DOS SANTOS	2356	98024044262	42,50	553	4/12/1980	12,00	13,50	5,00		1
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	4149	95002172247	42,50	554	9/6/1971	12,00	10,50	7,00		1
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	648	2002010369578	42,50	555	9/12/1985	12,00	10,50	6,00		1
MARCOS ANTONIO MACIEL DA SILVA	1515	64449683	42,50	556	12/7/1965	12,00	10,50	5,00		1
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	377	93003004058	42,50	557	13/2/1968	12,00	10,50	5,00		1
JOAQUIM ANTUNES BEZERRA NETO	754	3987253	42,50	558	9/8/1970	12,00	10,50	5,00		1
IOSIMAR CRUZ SIDRIM	1746	91001026759	42,50	559	11/9/1974	12,00	10,50	5,00		6
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	5832	95003006758	42,50	560	16/10/1961	12,00	10,50	4,00		1
PAULO PEREIRA SALDANHA	5931	2001010166466	42,50	561	27/6/1987	12,00	10,50	4,00		6
FRANCISCO CELIO PEREIRA DA SILVA	712	2000010602489	42,50	562	13/5/1972	12,00	7,50	6,00		1
FRANCISCO CESAR CHAGAS DE CARVALHO	4656	93005023661	42,50	563	22/3/1965	12,00	7,50	5,00		1
RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	4966	99008004667	42,50	564	12/12/1983	10,50	12,00	8,00		1
MARCO ANTONIO SILVA MOTA	5468	1005808	42,50	565	9/9/1960	10,50	12,00	6,00		6
GEORGE DE CASTRO SILVA	5038	92015041710	42,50	566	23/4/1978	10,50	12,00	6,00		1
CARLOS JAFFET PENHA	5486	97006016963	42,50	567	8/1/1958	10,50	12,00	5,00		1
ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	3439	3527001	42,50	568	16/11/1968	10,50	12,00	5,00		1
FRANCISCO RODRIGUES BESSA	4163	683856	42,50	569	13/11/1953	10,50	12,00	4,00		16
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	2136	96029357904	42,50	570	13/11/1980	10,50	12,00	4,00		1
JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	5841	96002296416	42,50	571	20/3/1982	10,50	12,00	4,00		9
MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO	5732	96019012254	42,50	572	14/1/1973	10,50	9,00	8,00		6
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	3654	96002534309	42,50	573	13/2/1981	10,50	9,00	8,00		1
NELSON ANDRADE DA SILVA JUNIOR	6367	94002512600	42,50	574	10/11/1970	10,50	9,00	7,00		6
PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	4194	94002007850	42,50	575	23/4/1982	10,50	9,00	7,00		1
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	2318	2002002100808	42,50	576	7/2/1985	10,50	9,00	6,00		1
EDILSON MESQUITA PAIVA	3886	97002591580	42,50	577	11/11/1965	9,00	7,50	9,00		1

ANEXO II DO EDITAL Nº10/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Este Anexo substitui os Anexos II dos Editais n.ºs 043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, n.º112/2009, 122/2009, 29/2011, publicados nos Diários Oficiais do Estado de 13 de julho de 2007, 30 de novembro de 2008, 09 de julho de 2008, 06 de fevereiro de 2009, 22 de maio de 2009, 18 de setembro de 2009, 17 de maio de 2010, 29 de abril de 2011 e 011/2012, de 27 de fevereiro de 2012, respectivamente.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	7193	2001010032770	56,00	1	2/2/1986	15,00	15,00	9,00		1
JOELMA DE JESUS ALMEIDA	7090	2000001000536	55,50	2	7/2/1982	15,00	13,50	10,00		1
HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	8271	98010210823	55,00	3	24/6/1981	15,00	15,00	7,00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA	7155	99010129960	54,50	4	10/7/1982	15,00	13,50	8,00		1
YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	7974	2004002103986	54,50	5	11/10/1987	15,00	13,50	8,00		1
TEREZINHA FREITAS BATISTA	8233	168527488	54,50	6	27/7/1973	15,00	15,00	8,00		1
VIVIANE ALVES GOIS DE FREITAS	7414	95017011120	53,50	7	8/3/1975	15,00	13,50	8,00		1
FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	6514	90002227881	53,50	8	21/12/1972	12,00	13,50	9,00		1
EDVANIA MARIA DA SILVA	7665	95029168178	53,00	9	22/8/1978	13,50	13,50	7,00	Sub_judice	4
ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	6427	94019009605	52,50	10	25/3/1977	15,00	13,50	7,00		1
JOLIZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	7872	152955588	52,50	11	10/10/1973	13,50	12,00	8,00		1
LAURICE SINARA MOURA MAIA	7066	2000010311395	52,00	12	7/1/1983	15,00	12,00	8,00		8
REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA	7449	97002529036	52,00	13	26/4/1982	13,50	13,50	6,00		1
ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	6553	8910002009496	52,00	14	9/8/1973	13,50	10,50	8,00		1
MARIA VERANICE GIRAÓ DE SOUSA CARNEIRO	7281	91006003986	52,00	15	31/5/1976	12,00	15,00	8,00		1
MARIA SERGHANA ARAUJO MAGALHAES	6689	95002032836	51,50	16	6/10/1976	13,50	12,00	10,00		6
MARIA SHIRLANE BRAGA DE FREITAS	6408	93002405342	51,50	17	14/7/1975	13,50	12,00	10,00		1
TAMARA DA CUNHA GONCALVES	8314	97012018034	51,50	18	10/3/1984	13,50	12,00	8,00		1
RUTE FONTENELE ARRAES	7727	99010246648	51,50	19	30/6/1982	12,00	13,50	12,00		6
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	6664	94024081580	51,00	20	23/7/1980	13,50	13,50	7,00		1
NIVEA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA	7073	96002732461	51,00	21	18/6/1979	13,50	10,50	9,00		1
ALINE FREITAS PONTES	7457	98002368367	51,00	22	8/2/1981	13,50	10,50	8,00		1
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	7210	723726051	50,50	23	27/2/1966	13,50	12,00	9,00		1
DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	6717	92009016610	50,50	24	12/7/1973	13,50	12,00	8,00		1
NEUMA CIPRIANO TABOSA	7723	95002526375	50,50	25	13/1/1975	13,50	12,00	8,00		1
SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAÓ SILVA	6497	94002269986	50,50	26	24/3/1978	12,00	10,50	10,00		1
ANTONIA NEUMA SIQUEIRA LEO	6624	96003006632	50,00	27	22/10/1966	15,00	12,00	6,00		25
EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	6509	96025036925	50,00	28	9/11/1977	15,00	9,00	8,00	Sub_judice	1
ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	7940	92005027243	50,00	29	10/12/1974	13,50	13,50	8,00		1
LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	6822	99012035776	50,00	30	12/1/1984	13,50	13,50	8,00		1
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	8098	200100222190	50,00	31	18/6/1972	13,50	10,50	7,00		1
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	6751	91025000210	50,00	32	6/9/1971	12,00	15,00	6,00		1
TATIANA PAIS MOURA	7006	95002062956	50,00	33	24/1/1975	12,00	12,00	8,00		1
VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	6797	92002253692	50,00	34	28/6/1974	12,00	12,00	7,00		1
SAMARA DE SOUSA GURGEL	7930	2003012011024	49,50	35	24/3/1987	15,00	13,50	8,00		1
ELANE RIBEIRO DA SILVA	7666	90009000122	49,50	36	14/1/1981	13,50	12,00	8,00		1
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	7648	94014002270	49,50	37	6/4/1978	13,50	12,00	7,00		1
JACIARA BEZERRA PINHEIRO	6436	99002165237	49,50	38	13/6/1980	13,50	12,00	7,00		6
MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	6783	98002247673	49,50	39	6/2/1960	13,50	9,00	9,00		1
VIVIANE RODRIGUES SILVA	7972	93027009386	49,50	40	8/6/1976	12,00	13,50	8,00		1
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	6634	99002264527	49,00	41	14/3/1979	15,00	12,00	6,00		1
GISELE TECIA BATISTA DA SILVA	8074	8811002002922	49,00	42	15/8/1970	15,00	9,00	6,00		1
MONICA DA COSTA DAMASCENO	7643	97002409480	49,00	43	4/8/1981	15,00	9,00	6,00		1
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	6777	94002219890	49,00	44	17/1/1970	13,50	13,50	6,00		1
MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUCAS	6690	96013010543	49,00	45	9/8/1978	13,50	10,50	9,00		2
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	6472	98002351952	49,00	46	27/8/1978	12,00	12,00	9,00	Sub_judice	1
DAMIANA REZENDE LEAL	7381	5799211	49,00	47	17/10/1977	12,00	12,00	6,00		1
REGYRAM MELO BEZERRA	7927	13206	48,50	48	15/8/1967	15,00	10,50	7,00		1
RENATA DE SERPA MOURA SILVA	7928	99002374144	48,50	49	8/6/1984	13,50	10,50	7,00		11
ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	7052	92009008197	48,50	50	27/6/1976	15,00	10,50	6,00	Sub_judice	4
MARIA ELENITA DA SILVA	7687	97006035275	48,50	51	29/12/1977	13,50	12,00	7,00		1
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	6837	96002268323	48,50	52	9/8/1981	12,00	13,50	9,00		1
ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	8235	97002036145	48,50	53	16/4/1983	12,00	10,50	8,00		6
GLAICYANE DA SILVA PINHO	6394	97001014970	48,50	54	24/4/1980	10,50	15,00	5,00		1
RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	8229	95002415496	48,00	55	19/7/1977	15,00	8,00	3,00		1
KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	7799	1204853207	48,00	56	11/6/1973	15,00	12,00	6,00		1
CHRISTIANNE MOREIRA FURTADO BARBOSA	7179	2003002170375	48,00	57	29/8/1984	13,50	9,00	6,00		1
CILIA ANDRADE DE FREITAS	6668	94002094167	48,00	58	24/5/1979	13,50	13,50	5,00		1
MILLEANI DA COSTA MURTA	7444	94025003877	48,00	59	17/5/1976	13,50	10,50	7,00		6
DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	6716	2000010066595	48,00	60	17/1/1983	13,50	10,50	7,00		1
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	8253	933970-85	48,00	61	29/7/1967	13,50	10,50	5,00		1
SANDRA LEONTISINIS	6414	96002687733	48,00	62	9/5/1975	13,50	7,50	9,00		1
JOELIA SILVEIRA FERNANDES	6638	1581359	48,00	63	13/10/1974	12,00	12,00	8,00		1
THAISSE FREITAS GABRIEL	7173	2000010322370	48,00	64	15/4/1987	12,00	12,00	7,00		6
PAULA VANESSA MILHOME LIMA	6533	98002407	47,50	65	18/10/1981	13,50	12,00	6,00		1
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	8027	90005002660	47,50	66	16/1/1974	13,50	12,00	5,00		1
ROSILMAR CAMPOS PATRIOTA	7571	178813736	47,50	67	7/3/1966	12,00	13,50	6,00		6
SANDRA LUIZA FONSECA	7168	1396601	47,50	68	25/3/1972	12,00	10,50	8,00		6
LIDENIA MARA FENELON CARNEIRO	8138	95002587358	47,50	69	21/3/1978	12,00	10,50	7,00		6
MARIA AUXILIADORA CARVALHO SANTIAGO	6568	96002690645	47,50	70	20/7/1981	10,50	12,00	6,00		6

ANEXO III DO EDITAL Nº10/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Este Anexo substitui os Anexos III dos Editais nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, nº112/2009, 122/2009, 29/2010 e 015/2011, publicados nos Diários Oficiais do Estado de 13 de julho de 2007, 30 de novembro de 2007, 15 de fevereiro de 2008, 09 de julho de 2008, 06 de fevereiro de 2009, 22 de maio de 2009, 18 de setembro de 2009, 12 de novembro de 2009, 17 de maio de 2010, 29 de abril de 2011 e 011/2012, de 27 de fevereiro de 2012, respectivamente.

CANDIDATO	INSCR.	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	4298	8911002025449	50.00	Sub judice	3
JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR	905	99010328687	43.00	Sub judice	2
THIAGO RODRIGUES DA SILVA	2950	2000002020280	42.50	Sub judice	2

ANEXO IV DO EDITAL Nº10/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

Este Anexo substitui os Anexos IV dos Editais nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, nº112/2009, 122/2009, 29/2010 e 15/2011, publicados no DOE de 13 de julho de 2007, 30 de novembro de 2007, 15 de fevereiro de 2008, 09 de julho de 2008, 06 de fevereiro de 2009, 22 de maio de 2009, 18 de setembro de 2009, 12 de novembro de 2009, 17 de maio de 2010 e 29 de abril de 2011, respectivamente.

CANDIDATO	INSCR.	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARGARIDA MARIA ARAÚJO MAGALHÃES	6681	123980386	53	Sub judice	3
RODRIGO PENHEIRO DE FREITAS	661	99010504213	54.00	Sub judice	3
MARCIO BARBOSA DE LIMA	1845	94002107757	53.00	Sub judice	3
ANTONIO MATOS DA SILVA	2994	2002013007030	50.00	Sub judice	2
JEFFERSON FERNANDES TOTE	369	77533584	49.50	Sub judice	3
ANTÔNIO JOSÉ SOARES DE ANDRADE	2.854	226922692	48.00	Sub judice	3
ZACARIAS GALDINO DA SILVA	210	1110007-86	45.50	Sub judice	3
DERCIO ALVES QUEIROZ	1821	97023036489	41.50	Sub Judice	7
FRANCISCO DAS CHAGAS DO AMARAL	3978	8906002011018	37.50	Sub judice	7
JOSE IVANILDO PEREIRA QUEIROZ	4710	99006009068	37.50	Sub judice	7
JOSE ERISMIDIO QUEIROZ BATISTA	617	200000201100	30.50	Sub judice	7

ANEXO V DO EDITAL Nº10/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Este Anexo substitui os Anexos V dos Editais nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, nº112/2009, 122/2009, 29/2010 e 015/2011, publicados nos Diários Oficiais do Estado de 13 de julho de 2007, 30 de novembro de 2007, 15 de fevereiro de 2008, 09 de julho de 2008, 06 de fevereiro de 2009, 22 de maio de 2009, 18 de setembro de 2009, 12 de novembro de 2009, 17 de maio de 2010, 29 de abril de 2011 e 011/2012, de 27 de fevereiro de 2012, respectivamente.

CANDIDATO	INSCR.	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
VILENA PAULA PEREIRA DA SILVA	7078	2001007012895	46.00	Sub judice	5
ELIZABETE GOMES DE SOUZA	7505	2000034067443	45.50	Sub judice	5
GILVANIRA VIANA DOS SANTOS	6515	2002002001559	45.00	Sub judice	5
ZULENE PEREIRA DA SILVEIRA	7774	327019798	39.50	Sub judice	5
ANDREA LOPES DO NASCIMENTO	7937	8904008002448	39.00	Sub judice	5
VERONICA DA SILVA ALVES	7892	213698891	38.50	Sub judice	5
LEILA MARA DA CUNHA LIMA	8282	94002507143	34.50	Sub judice	5
REGINALDO CASSIANO DA SILVA	1560	4080322	41.50	Sub judice	5
FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	2584	240417992	41.00	Sub judice	5
MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	1704	92016017775	40.50	Sub judice	5
ITALO GOMES DE MELO	4165	2002002116267	39.50	Sub judice	5
ELTON DE SOUZA FERREIRA	778	2002029146957	39.50	Sub judice	5
FLORISVALDO LIMA PEREIRA	4002	97002610232	39.00	Sub judice	5
FRANCISCO SERRA BEZERRA	961	10107851	38.50	Sub judice	5
GLEISTON LOPES PIMENTA	2024	91001015684	38.00	Sub judice	5
MOISES BARRETO DE SOUZA	344	314662396	37.50	Sub judice	5
ANTONIO EUDES FERREIRA DA SILVA	3937	147366888	37.00	Sub judice	5
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	5309	91002027716	36.50	Sub judice	5
GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA	2269	329166598	36.00	Sub judice	5
ODAIR OLIVEIRA MENDES	2041	94002320957	36.00	Sub judice	5
CICERO VICTOR PINHEIRO	4479	99029065940	35.50	Sub judice	5
CLAYTON JOSE BARROS RODRIGUES	4617	94010004228	35.50	Sub judice	5
DANIEL KENNETH LUDUIC ANASTACIO DOS SANTOS	5389	94005024534	35.50	Sub judice	5
JOSE CLAUDIO DIAS DA SILVA JUNIOR	5404	97004004550	35.00	Sub judice	5
RAIMUNDO NONATO CAETANO	3810	92002231370	35.00	Sub judice	5
ROBLES DE BRITO UCHOA	4053	94012001846	34.50	Sub judice	5
JOSE RINALDO DA SILVA NASCIMENTO	4711	2408224-93	34.00	Sub judice	5
JOSE SIDINEI SOUSA DO NASCIMENTO	405	2783962	32.50	Sub judice	5
ANTONIO JOSE COSTA VIRIATO	213	141365387	32.50	Sub judice	5
CLAUBER IGOR COSTA LIMA	2642	98010350048	31.50	Sub judice	5
MACSON DOUGLAS SILVA BRANDAO	1146	97002422525	30.50	Sub judice	5
CARLOS ANTONIO MARTINEZ	2406	0448079100	30.00	Sub judice	5

* Esta Reclassificação substitui os seguintes Editais: Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº069/2007, publicada no DOE de 30.11.2007, 2º Edital de Retificação da Classificação nº080/2007, publicado DOE de 15.02.2008, 3º Edital de Retificação da Classificação Final nº033/2008, de 08.07.2008, publicado DOE de 09.07.2008, 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, de 17 de dezembro de 2008, publicado no D O E de 06 de fevereiro de 2009, 5º Edital de Retificação da Classificação Final nº063/2009, publicado no Diário Oficial de 22 de maio de 2009, 6º Edital de Retificação da Classificação Final nº112/2009, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2009, 7º Edital de Retificação da Classificação Final nº122/2009, publicado no Diário Oficial de 12 de novembro de 2009, 8º Edital de Retificação da Classificação Final nº29/2010, publicado no Diário Oficial de 17 de maio de 2010, 9º Edital de Retificação da Classificação Final nº15/2011, publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 2011, referentes ao Concurso para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário.

LEGENDAS

(1) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007.

(2) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(3) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº069/2007, publicado no DOE de 30.11.2007, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(4) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 2º Edital de Retificação da Classificação Final nº080/2007, publicado no DOE de 15.02.2008 e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(5) - Candidatos não habilitados e não convocados para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisões judiciais submeteram-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases, ou a nenhuma delas, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(6) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelos Editais de Convocação nº050/2007, publicado no DOE de 03.08.2007, 014/2008, publicado no DOE de 05.03.2008 e 022/2008, publicado no DOE de 10.04.2008, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, e não compareceram na data, prazo e local predeterminado nos referidos Editais, e foram considerados DESISTENTES, conforme Portarias nº210/2007, publicada no DOE de 27.09.2007, 107/2008, publicada no DOE de 22.04.2008 e 166/2008, publicada no DOE de 18.06.2008.

(7) - Candidatos não habilitados e não convocados para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteram-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases, ou a nenhuma delas, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais, com reserva de vagas.

(8) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelo Edital de Convocação nº050/2007, publicado no DOE de 03.08.2007, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeados por ATOS do poder Executivo publicado no DOE de 23.11.2007, e não compareceram na data, prazo e local determinado, para tomar posse, e em consequência assinarem o Termo de Compromisso e Posse, conforme Portarias nº003/2008, republicada por incorreção no DOE de 13.03.2008, 052/2008, publicada no DOE de 13.03.2008 e 106/2008, publicada no DOE de 22.04.2008, foram considerados DESISTENTES, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações TORNARAM – SE SEM EFEITO, através de ATOS do poder executivo publicados no DOE de 10.04.2008.

(9) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 3º Edital de Retificação da Classificação Final nº033/2009, publicado DOE de 09 de julho de 2008, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(10) - Candidato não habilitado e não convocado para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteu-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases do Certame, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, sendo considerado aprovado, com determinação judicial para classificá-lo, devendo o Estado do Ceará promover a nomeação e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

(11) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo

Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelos Editais de Convocação nº014 e 022/2008., publicados no DOE de 05.03 e 10.04.2008, respectivamente, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeados por ATOS do poder Executivo publicado no DOE de 10.07.2008, e não compareceram na data, prazo e local determinado, para tomar posse, e em consequência assinarem o Termo de Compromisso e Posse, conforme Portaria nº327/2008, publicada no DOE de 12.09.2008, foram considerados DESISTENTES, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações TORNARAM-SE SEM EFEITO, através de ATOS do poder executivo publicados no DOE de 20.10.2008.

(12) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, publicado no DOE de 06 de fevereiro de 2009, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(13) - Candidato não habilitado e não convocado para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteu-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases do Certame, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, sendo considerado aprovado, classificados no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, publicado DOE de 06 de fevereiro de 2009, com determinação judicial para Estado do Ceará promover a nomeação e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

(14) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma fase, está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final, e continua no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

(15) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no presente Edital de Retificação da Classificação Final, devendo o Estado do Ceará promover suas nomeações e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

(16) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovado em todas as fases, participante do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocado pelo Edital de Convocação nº022/2008, publicado no DOE de 10.04.2008, para tratar da nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeado por ATO do poder Executivo publicado no DOE de 10.07.2007, e não compareceu na data, prazo e local determinado, para tomar posse e, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. Conforme Portaria nº0443/2008, publicada no DOE de 12.12.2008, foi considerado DESISTENTE, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação TORNOU – SE SEM EFEITO, através do ATO do poder executivo publicado no DOE de 08.01.2009.

(17) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº0693/2007, publicado DOE de 30 de novembro de 2007, com determinação judicial para nomeação e posse, convocado pelo Edital 53/2008, publicado no DOE de 13.11.2008, através da Portaria nº493/2008, publicado no DOE de 17.12.2008, foi notificado a sua DESISTÊNCIA, por não atender o Edital de convocação.

(18) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, a pedido foram exonerados do cargo, por atos datados de: 11.09.2008, 25.03.2009, 17.06.2008, 06.10.2008, 11.06.2008, 14.11.2008, 19.09.2008, 14.11.2008, 09.02.2009, 31.12.2008 e 31.12.2008, respectivamente, de acordo com a ordem de classificação do presente Edital.

(19) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no 6º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para prosseguir no certame até ulterior deliberação.

(20) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma das fases, e estão participando do mesmo por força de decisões judiciais, inseridos no 7º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento as determinações judiciais para nomea-los e empossa-los no cargo de Agente Penitenciário, até ulterior deliberação.

(21) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de

decisão judicial, inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário, até ulterior deliberação.

(22) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado na avaliação psicológica, e submeteu-se a uma nova avaliação psicológica e por força de decisão judicial transitada e julgada, inserido no Edital de Retificação da Classificação Final N167 29/2010, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

(23) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado na avaliação psicológica, e submeteu-se a uma nova avaliação psicológica e por força de decisão judicial transitada e julgada será inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final nº15/2011, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

(24) Candidatos habilitado se convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados na avaliação psicológica, e por força de decisão judicial transitada e julgada serão inseridos no 10º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

(25) Candidatos habilitado se convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados na avaliação psicológica, e por força de decisão judicial transitada e julgada serão inseridos no presente Edital de Retificação da Classificação Final Nº11/2012, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2013

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que determina o Capítulo IX, itens 133, 134 e 140 do Edital nº013/2006, datado de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2006, RESOLVEM CONVOCAR, em cumprimento à decisão judicial exarada no Processo nº0028610-29.2006.8.06.000, do Tribunal de Justiça, que determinou a nomeação e posse do candidato **CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES**, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, classificado no 219º (ducentésimo décimo nono) lugar, conforme ordem de classificação constante do Anexo – I, do 10º Edital de Retificação da Classificação Final de nº11/2012, de 09 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2012, certame homologado pelo Edital nº047/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007. Deve o Candidato convocado comparecer a Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI - Assistência de Recursos Humanos - ASRH da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizada à rua Tenente Benévolo nº1055 – bairro Meireles – Fortaleza Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com publicação deste Edital, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de ser considerado desistente, a fim de tratar do processo de nomeação para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos (cópias): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; 3. CPF; 4. PIS ou PASEP; 5. Diploma de 2º Grau; 6. Cédula de identidade Civil; 7. Documento Militar (se do sexo masculino); 8. Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG); 9. Três retratos 3x4; De acordo com o item 135 e subitem 136.2, do Edital de Abertura do Certame nº013/2006 a nomeação ficará condicionada: a) ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação; c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental, atestada em inspeção médica oficial; e) possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente; f) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido; g) não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”; h) ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo; i) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: 1. Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti-HBCIGG, hepatite C – e sífilis-VDRL, coagulograma

completo); 2. Sumário de Urina; 3. Raios-X do Tórax em PA com laudo; 4. Eletrocardiograma com laudo; 5. Eletroencefalograma com laudo; 6. Acuidade Visual e, quando indicado, exame oftalmológico específico; 7. Acuidade Auditiva com laudo; Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº08/2013 – COGEC

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES DE EMPRESAS PARTICIPANTES DE LICITAÇÕES NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS - SEPLAG de acordo com a designação em ato datado de 04/07/2011 (Publicado no DOE de 22/11/2011), faz saber que a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº11.994.509/0001-13, vencedora do Pregão Eletrônico nº20110015 e detentora do item 18 (ventilador de teto com luminária), da Ata de Registro de Preço nº010/2011, fica **INTIMADA** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, comparecer à Secretaria do Planejamento e Gestão, sito à Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEPLAG – 1º Andar - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, para apresentar defesa referente a não entrega de materiais segundo ordem de compras nº0358/2012 e nota de empenho nº00487/2012. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 (cinco) dias após a publicação oficial do presente Edital e a não apresentação no prazo estipulado, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços Retromencionada. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** **

PORTARIA Nº001/2013 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, “EM LIQUIDAÇÃO” - COHAB-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), para pequenas despesas com material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE DA COHAB

*** **

PORTARIA Nº002/2013 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, “EM LIQUIDAÇÃO” - COHAB-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), para pequenas despesas com serviços de terceiros, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE DA COHAB

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 005/2012**

PROCESSO Nº0162857/2012. OBJETO: **Inexigibilidade de Licitação para locação de um imóvel** situado à Rua 814, nº182 – 3ª Etapa – Conj. Ceará, Fortaleza-CE, firmado entre a COHAB-CE e a sra. MARIA DE FÁTIMA DIOGENES GUEDES NOGUEIRA (ACADEMIA JR GUEDES), pelo período de doze meses. LOCADOR: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE LOCATÁRIA: Maria de Fátima Diógenes Guedes Nogueira. A LOCADORA dá em locação ao LOCATÁRIO, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua 814, nº182 – 3ª Etapa – Conj. Ceará, o qual abriga a ACADEMIA JR GUEDES, destinada à exploração empresarial por parte do LOCATÁRIO. JUSTIFICATIVA: Regularizar o uso daquele imóvel ocupado pelo locatário há mais de

vinte anos. O prazo da locação terá início em 1º de novembro de 2012, e término a 1º de novembro de 2013. VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica, tendo em vista que a Locadora é COHAB-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 17 inciso I alínea f e 25 “caput” da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA DIOGENES GUEDES NOGUEIRA (ACADEMIA JR GUEDES)**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/10/2012 – Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº008/2013 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de FEVEREIRO de 2013, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 05 de fevereiro 2013.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	38
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	38
ANTONIA ISABEL A OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003099.1.5	A	38
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003726.1.7	A	38
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	38
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	38
CLÁUDIA LYRA BARREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001384.1.X	A	38
CLEÁ PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	38
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	38
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	38
DENISE SILVA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003731.1.7	A	38
DIVA MARIA DE CASTRO MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001478.1.8	A	38
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	38
FRANCISCA LINDONIA CARVALHAO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003617.1.2	A	38
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	38
FRANCISCA LAI S DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	38
FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003187.1.X	A	38
FRANCISCO EVALDO DE MORAIS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	38
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	38
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001549.1.1	A	38
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002516.1.5	A	38
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	38
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	38
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	38
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	38
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116783.1.0	A	38
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001321.1.X	A	38
JOÃO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	38
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAIR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00363316	A	38
JOSÉ AIRTON AMÂNCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	38
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	116781.1.4	A	38
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0027671.5	A	38
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	38
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.4	A	38
LAUDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	38
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	38
LUIZ PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002038.1.5	A	76
MANUEL FLÁVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	38
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	38
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	38
MARIA DALVA SOUZA ZEDINIK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003292.1.5	A	38
MARIA DAS GRAÇAS VIDAL MENEZES DE AGUIAR	CIRURGIÃO DENTISTA	002010.1.4	A	38
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	38
MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA	ATENDENTE DENTAL	003281.1.1	A	38
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003294.1.X	A	38
MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003660.1.3	A	38
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	38
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003661.1.0	A	38
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUER	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	38
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	38
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	38
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	38

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002675.1.1	A	38
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003676.1.3	A	38
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	38
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	A	38
RAIMUNDO NONATO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000476.1.9	A	38
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	38
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	38
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	38
SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	38
TEREZINHA CORREIA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003483.1.3	A	38
TEREZA DE JESUS A PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.1.3	A	38
VANIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001324.1.1	A	38
ZENILDA BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002421.1.X	A	38
FRANCISCA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003208.1.1	E	38
FERNANDO ANTONIO BEZERRA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	38
MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002732.1.X	F	38
MARIA OZANALIA B SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000931.1.4	E	38
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	76
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	38

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2013

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA, MÉDICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM OBSTETRÍCIA, NO PLANO ENFERMARIA, DESTINADOS AOS EMPREGADOS DA ETICE E SEUS DEPENDENTES incluindo exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, com abrangência em todo o território nacional, em casos eletivos e de urgência/emergência, junto a profissionais devidamente habilitados, em estabelecimentos próprios, contratados ou credenciados pela licitante, a preço per capita previamente determinado, no regime de contratação coletivo, empresarial, devendo os beneficiários assumirem a coparticipação correspondente a 5% (cinco por cento) nas consultas médicas e exames laboratoriais (módulo ambulatorial), exceto aqueles realizados em regime de internação, urgência e emergência, pelo período de 12 (doze) meses e o pagamento da diferença entre o plano enfermária e o plano apartamento, caso o titular tenha optado por esta mudança, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº20120015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$610.935,00 (seiscentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais) pagos em até o dia

10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, conforme o que consta na Cláusula Sexta do Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.500.28502.01.33903900.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Dr. João Mairton Pereira de Lucena - Presidente da Unimed Fortaleza.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1535/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE DESIGNAR a servidora **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0382341-5, para prestar serviços extraordinários no mês de DEZEMBRO do ano 2012, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1535/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	24	4,67	112,08

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº28/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA - PROCURADOR JURÍDICO; CLEA DIAS SAMPAIO - SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA E MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES - SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar as denúncias apresentadas, chegados ao conhecimento desta Superintendência

através do processo nº122692837. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102563217, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MADALENA**

DA CRUZ SILVA, CPF 17095255334, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08476810, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759, de 30.07.2010	397,96
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	59,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077/A., de 04.08.92	79,59
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.758, de 30.07.2010	49,86
Total	587,10

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124962726, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **AUDERI MARINHO ALMEIDA**, CPF 62209620368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08641110, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 97,28%**, a partir de 22/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2010, cujo valor é de R\$533,79 (QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095113495, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **NEILE RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 11620552353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08599912, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 99,89%**, a partir de 28/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2010, cujo valor é de R\$797,58 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105767476, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor,

RAIMUNDO SAMPAIO DE LACERDA, CPF 04106342391, que exerce a função de AUX SANITARIO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0863551X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,10%**, a partir de 03/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2010, cujo valor é de R\$502,21 (QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), ficando majorado para R\$510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126759880, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARINA MOREIRA DE SANTANA**, CPF 20825560349, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70073013, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	314,16
Complementação Remuneratória - Lei nº15.097 de 29.12.2011	370,64
Total	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126773912, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EMÍLIA FERREIRA DA SILVA**, CPF 19608640334, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00390518, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº15.098 de 29.12.2011	397,48
Gratificação Tempo Serviço-15%- Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	59,62
Gratificação de Risco de Vida-20% Decreto 22.077-A de 04.08.92	79,50
Complementação Remuneração Mínima-Lei nº15.097 de 29.12.2011	148,20
Total	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1857/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09234987-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA EDNEIDE COSTA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº404629-1-0, Referência 26, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE

POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 18 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0036/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12510644-0 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **VANIA MELO CHAVES**, que exerce a função de Enfermeiro, Referência 14, matrícula nº401778-1-7, folha nº0059, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Stricto Sensu - Curso de Mestrado em Ciências da Saúde - Ministrado pela Universidade de San Lorenzo - UNISAL/Paraguai, no período de 10 de março de 2012 a 24 de janeiro de 2014, no valor de R\$401,00 (quatrocentos e hum reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0015/2013 AO CONTRATO Nº1813/2011
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Diretor Geral do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, Dr. **ERNANI XIMENES RODRIGUES**, carteira de identidade nº475.148.SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº144.304.444-04, tendo em vista os elementos contidos no processo nº13022575-4, resolve com fundamento no inciso I, "c" c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato abaixo descrito**, para nele alterar a Fonte de Recursos, para: 91: NºCONTRATO CONTRATADA 1813/2011 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

APOSTILAMENTO Nº0017/2013 AO CONTRATO Nº969/2010
Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de Identidade nº7558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12841031-0, resolve com fundamento no inciso I, "c" c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato abaixo descrito**, para nele incluir a dotação orçamentária: 24200034.10.126.500.28551.01.339039.00.0: NºCONTRATO: 969/2010; CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1139/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº015/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO REBOUÇAS DOS REIS**; V - ENDEREÇO: Vila Isaura 04, Farias Brito - Aracati - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o inciso I, alínea "d" do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de janeiro de 2013, o **Contrato nº015/2009**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Vila Isaura, em Aracati - CE, para atender as necessidades de instalação física da 7ª CRES de Aracati/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 8,0705400%, de acordo com o índice do IGPM-FGV, Parágrafo Único - Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato, passa de R\$1.604,27 (Hum mil, seiscentos e quatro reais e vinte e sete centavos), para R\$1.733,74 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) totalizando para o período, na quantia de R\$20.804,88 (Vinte mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$20.804,88 (Vinte mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Rebouças dos Reis.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1270/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0003/2013 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1270/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE, Nº2388, DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 30 DE MARÇO DE 2013, O CONTRATO Nº1270/2011, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ULTRA-SOM MODELOS: ENVISOR E HD7, MARCA PHILIPS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA. EXCETO: CONSUMÍVEIS (COM CÂMARAS LASER OU MULTI-FORMATO, VCRES, TVS, IMPRESSORAS, TRANSDUTORES TRANSESOFÁGICOS, MATRICIAIS E 3D, FILTRO DE AR, BORRACHAS DE ACABAMENTO), PARA HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA**; IX - VALOR GLOBAL: R\$81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 30 DE MARÇO DE 2013, O CONTRATO Nº1270/2011**; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/01/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIRO SILVA e Sr. TANILSON COELHO GONDIM.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1804/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1194/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1804/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **STRYKER DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Américo Brasiliense, 1000 - Chácara Santo Antônio - São paulo - SP, CEP 04.715.002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 16 de fevereiro de 2013, o **Contrato Nº1804/2011**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de equipamentos de ortopedia, para o Hospital Regional do Cariri/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 16 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Sandro da Costa Dian.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0015/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 1174/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0015/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA EDILSON BRASIL SOARES, Nº770, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea b e §1º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **ADITAR, NO PERCENTUAL DE 9,67286% (NOVE VÍRGULA SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS POR CENTO), O CONTRATO Nº0015/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LEITES E FORMULAS INFANTIS, PARA O USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF**; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.525,52 (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIRO SILVA e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0017/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 1093/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0017/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **ROBERTO CORETTI**; V - ENDEREÇO: Av. SANTOS DUMONT, Nº2727, SALA 101, ALDEOTA, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, ALÍNEA B E §1º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **ADITAR, NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) OS ITENS 6 E 9 DO CONTRATO Nº0017/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS INFANTIS, PARA O USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF**; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.907,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIRO SILVA e Sr. ROBERTO CORETTI.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0858/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 1176/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0858/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: R 11, Nº24, QUADRA 34, LOTE 1/14, GOIÂNIA/GOIÁS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2013, O CONTRATO Nº0858/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (RANIBIZUMABE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL**; IX - VALOR GLOBAL: A MESMA; X - DA VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2013, O CONTRATO Nº0858/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIRO SILVA e Sra. ELIANE MAGNA VELOSO FREITAS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0869/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (BALÃO PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR CEREBRAL)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NO DECRETO ESTADUAL Nº28.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.050.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. CELSO ROGERES NASCIMENTO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1311/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **JR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, NA CONDIÇÃO DE CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2011, VIGENTE PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA- HGF COMANDO MILITAR DO NORDESTE MINISTÉRIO DA DEFESA, PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NO DECRETO Nº28.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 E DECRETO FEDERAL Nº3.931 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001, DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, OU ENQUANTO DECORRER O FORNECIMENTO DO MESMO, DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. VALOR GLOBAL: R\$6.616.191,30 (SEIS MILHOES, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. RICARDO JORGE VIEIRA DE FRANÇA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1481/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1 (UM) IRRADIADOR DE BOLSA DE SANGUE DE PROPRIEDADE DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ**, conforme as especificações constantes na Inexigência de Licitação nº035/2012, e na proposta comercial, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$20.184,00 (Vinte mil, cento e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07197 -

24200424.10.302.28995.01.33903900.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Leandro Tadeu Henriques Fernandez.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1512/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA.** OBJETO: Aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará - HEMOCE/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº54/2012, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº338/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01,02,10 E 12 da Ata de Registro de Preços Nº54/2012, conforme quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$18.361,60 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais, sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012. 07183-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30 07185-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Klinger Azevedo Ottoboni.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1598/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **NUTRINE – NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (cereais)**, por um período de 12 meses para suprir o centro de nutrição e dietética do HSMM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120459 SESA/HSMM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$267.340,32 (Duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06825 24200234.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Rafael Maia Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1599/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **A.R. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (cereais)**, por um período de 12 meses para suprir o centro de nutrição e dietética do HSMM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 03 e 04, conforme descrição e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120459 SESA/HSMM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$132.027,72 (Cento e trinta e dois mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos)

pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06825 24200234.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. André Vieira Rolim.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1600/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **MM MATOS SUPERMERCADO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (cereais)**, por um período de 12 meses para suprir o centro de nutrição e dietética do HSMM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo 1 - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2012459 SESA/HSMM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.176,80 (Dezessete mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06825 24200234.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. José Marcio Moura Matos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1677/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: A empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, NA CONDIÇÃO DE CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2012, VIGENTE PARA O HOSPITAL DAS CLÍNICAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NO DECRETO Nº28.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 E DECRETO FEDERAL Nº3.931 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001, DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$105.502,38 (CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. FLAVIO OLIVEIRA LIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1696/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120590 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.513,72 (dez mil quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06825 24200234.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. José Dalmeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1704/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **PCA - REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS (DESJEJUM, LANCHES, CAFÉS PARA OS SETORES, ALMOÇO, JANTAR E CEIA)** PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF/SESA, DEVENDO A SUA EXECUÇÃO OBSERVAR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PADRÕES DE DIETAS DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE GESTÃO TERCEIRIZADA DO TIPO REFEIÇÕES TRANSPORTADA, PARA UM PARÍODO DE 03 (TRÊS) MESES POR PARTE DA CONTRATANTE JUNTO À CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520 DE 17/07/2002; LEI FEDERAL Nº11.488 DE 15/06/2007; LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14/12/2006; DECRETO ESTADUAL Nº28.089, DE 10/01/2006, DECRETO ESTADUAL Nº27.624, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004, E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº8.666 DE 21/06/1993 E DECRETO FEDERAL Nº5.450, DE 31/05/2005, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, OU ENQUANTO DECORRER O FORNECIMENTO DO MESMO, DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. VALOR GLOBAL: R\$3.422.286,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sra. MARIA JULIANA ALBANO DANTAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DE ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1708/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DROGAFONTE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120590 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.049,84 (dois mil quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06825 24200234.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1709/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120590 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$529,92 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois

centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06825 24200234.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Ronaldo Silva Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR-ISGH**. OBJETO: **A operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO**, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, a saber: ANEXO I – DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO - (METAS DE PRODUTIVIDADE) ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO – PLANILHAS PADRONIZADAS PELO GRUPO TÉCNICO DE CONTAS - GTC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº12.781, de 30/12/97 alterada pela Lei nº14.158, de 01/07/2008, e considerando a dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº12790360-7 fundamentada pelo referido diploma estadual, no seu artigo 16, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº8.080 de 19/09/90 e nº8.142 de 28/12/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Ceará, em especial no seu artigo 245 e seguintes, além do Decreto nº26.811, de 30.10.2002, publicado no Diário Oficial de 31.10.2002, alterado pelo Decreto nº29.255 de 21 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 25.11.2008 que qualificou o ISGH como Organização Social para os fins ora colimados FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 1 de Janeiro de 2013 e se estenderá até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$71.539.047,53 (setenta e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.037.01619.01.335039.01 e 24200804.10.302.037.01619.01.335039.91. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Henrique Jorge Javi de Sousa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR-ISGH**. OBJETO: **A operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO**, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Cariri, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, a saber: ANEXO I – DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO - (METAS DE PRODUTIVIDADE) ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO – PLANILHAS PADRONIZADAS PELO GRUPO TÉCNICO DE CONTAS - GTC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº12.781, de 30/12/97 alterada pela Lei nº14.158, de 01/07/2008, e considerando a dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº12790358-5 fundamentada pelo referido diploma estadual, no seu artigo 16, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº8.080 de 19/09/90 e nº8.142 de 28/12/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Ceará, em especial no seu artigo 245 e seguintes, além do Decreto nº26.811, de 30.10.2002, publicado no Diário Oficial de 31.10.2002, alterado pelo Decreto nº29.255 de 21 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 25.11.2008 que qualificou o ISGH como Organização Social para os fins ora colimados FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2013 e se estenderá até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$66.005.235,61 (sessenta e seis milhões, cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.037.01617.08.335039.01 e

24200804.10.302.037.01617.08.335039.91. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Henrique Jorge Javi de Sousa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 042/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº636/2011 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 - 24200.744.10.303.037.28861.339032. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Eudson Faria Aragão.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

RESCISÃO UNILATERAL Nº002/2013 DO CONTRATO Nº0565/2012

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretária da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, com fulcro no inciso I do art.78, c/c o inciso I do art.79, da Lei - Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº0565/2012**, firmado com a empresa **EDBERG CASTRO PORTELA**, estabelecida na rua 7, nº09, Conjunto Pequeno Mondubim - Mondubim - Cep nº60.672-685, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº13.730.951/0001-68, que teve por objeto a "Contratação de Serviço de locação de tenda (toldo), incluindo montagem e desmontagem, para atender as coletas externas do Hemoce/SESA, sendo em Fortaleza 60 (sessenta) coletas/ano e Regiões Metropolitanas, 15 (quinze) coletas/ano", tudo em conformidade com os elementos contidos nos processos nº12718876-2 e 12681386-8, bem como, no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº0565/2012. Pelo que firma a presente Rescisão Unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0308/2011

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE e CPF nº104630033-49, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº0308/2011, SPU nº11218543-6, destinado à Contratação de Empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Manutenção, Lavanderia, Rouparia, Cozinha, Auxiliar de Serviços e telefonia, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES** indicados abaixo e conforme especificações constantes no Edital: LOTE: 01; EMPRESA VENCEDORA: TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$1.710.193,02; VALOR CONTRATADO: R\$1.577.431,92; ECONOMIA (R\$): R\$132.761,10; ECONOMIA (%): 7,76; TOTAL GERAL (12 MESES); VALOR ESTIMADO: R\$20.522.316,18; VALOR CONTRATADO: R\$18.929.183,04; ECONOMIA (R\$): R\$1.593.133,14; ECONOMIA (%): 7,76; LOTE: 02; EMPRESA VENCEDORA: TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; VALOR ESTIMADO: 27.751,66; VALOR

CONTRATADO: 25.607,94; ECONOMIA (R\$): R\$2.143,72; ECONOMIA (%): 7,72; TOTAL GERAL (12 MESES); VALOR ESTIMADO: R\$333.019,89; VALOR CONTRATADO: R\$307.295,28; ECONOMIA (R\$): 25.724,61; ECONOMIA (%): 7,72; LOTE: 03; EMPRESA VENCEDORA: TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$407.202,41; VALOR CONTRATADO: R\$375.335,03; ECONOMIA (R\$): R\$31.867,38; ECONOMIA (%): 7,83; TOTAL GERAL (12 MESES); TOTAL/VALOR ESTIMADO: R\$4.886.428,87; TOTAL/VALOR CONTRATADO: R\$375.335,03; TOTAL/ECONOMIA (R\$) R\$31382.408,51; TOTAL ECONOMIA (%) 7,83; TOTAL GERAL (12 MESES); VALOR ESTIMADO: 25.741.764,94; VALOR CONTRATADO: R\$23.740.498,68; ECONOMIA (R\$) 2.001.266,26; ECONOMIA (%) 7,77;.

Maria das Graças Cidrão Rocha
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092727751, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DA SILVA PONTES**, CPF 18703887391, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0277741X, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,85%, a partir de 08/01/2009, conforme laudo médico nº2009/001089 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2008, cujo valor é de R\$585,83 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº15.098, de 29/12/2011.	384,96
Gratificação Tempo de Serviço - 15% -	
Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	59,62
Gratificação de Risco de Vida - 40% -	
Decreto nº17.268, de 01/07/1985.	153,98
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16, da Lei nº12.078, 05/03/1993.	134,74
Total	733,30

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124542735, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO IVAN NUNES**, CPF 09117750300, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02671816, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº15.098, de 29/12/2011.	1.315,51
Gratificação Tempo de Serviço - 20% -	
Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	263,10
Gratificação de Risco de Vida - 40% -	
Decreto nº22.965, de 22/12/1993.	526,20
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16, da Lei nº12.078, 05/03/1993.	460,43

Gratificação de Especialização - 50% -
Art.20, da Lei nº12.287, de 20/04/1994. 657,76
Total 3.223,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em
Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085797553, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **DELMIRA FERREIRA**, CPF 14350343334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02635410, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2008, conforme laudo médico nº2008/018419 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2008, cujo valor é de R\$522,49 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº15.098, de 29/12/2011.	377,54
Gratificação Tempo de Serviço - 20% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	75,51
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Decreto nº22.965, de 22/12/1993.	151,02
Complemento de Remuneração - Lei nº15.097, de 29/12/2011.	80,73
Total	684,80

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2803/2012-GS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.742-1-0	GLORIA MARIA LEITAO TEIXEIRA	Sociologa	R\$4.748,82	40	28,49	RS1.582,94
105.594-1-3	RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	RS684,80	40	4,10	RS228,27
087.465-1-6	ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	RS2.128,66	40	12,77	RS709,55

RS2.520,76

*** **

PORTARIA Nº3013/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **PAULO CAPELO FONTELES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº108.106-1-2, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3054/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº3054/2012 - GS, 21 DE DEZEMBRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Renan Luna Belamino	Tenente PM	151.861-1-9	01 rifle cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Francisco Jerizelton Rodrigues de Melo	Subtenente PM	096.793-1-6			69,33
Francisco Marcelo Alves Pitombeira	Cabo PM	102.355-1-0			69,33

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **MARCUS ANDRE RODRIGUES MAGALHAES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº092727751, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 26/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DA SILVA PONTES**, matrícula nº0277741X. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2803/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE DEZEMBRO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alexandre Aguiar Costa	Cabo PM	105.977-1-4	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Felipe Leandro de Sousa	Soldado PM	301.377-1-X			51,50
Alexsandro Carvalho Santiago	Soldado PM	301.695-1-4			51,50
Marcos Silva Peixoto	Soldado PM	125.592-1-6			51,50
Flávio Ferreira Santos	Soldado PM	135.930-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado PM	302.341-1-1			53,00
Francisco Carlos de Sousa Alcântara	Soldado PM	302.122-1-5			53,00
Fernando Ribeiro da Cunha	Soldado PM	300.721-1-1			53,00
Ygor Brilhante Lima	Soldado PM	135.391-1-1	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Soldado PM	301.582-1-0			51,00
Francisco Erico Srila Lima	Soldado PM	300.878-1-X			51,00
João Paulo de Abreu Damasceno	Soldado PM	134.855-1-8			51,00
Fábio Ferreira Lima	Soldado PM	303.843-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Daniel Gonzalez da Silva Leite	Soldado PM	304.164-1-4			53,00
Rafael Nunes de Couto	Soldado PM	302.890-1-3			53,00
Adalberto Souza Moreira	Soldado PM	303.415-1-1			53,00
Fábio Ferreira Lima	Soldado PM	303.843-1-8	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	50,50
Daniel Gonzalez da Silva Leite	Soldado PM	304.164-1-4			50,50
Rafael Nunes de Couto	Soldado PM	302.890-1-3			50,50
Adalberto Souza Moreira	Soldado PM	303.415-1-1			50,50
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Antônio Jarben de Melo Bezerra	Soldado PM	127.315-1-5			52,00
Antônio Leonardo de Sousa Mendonça	Soldado PM	301.370-1-9			52,00
Tairony Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			52,00
Daniel Tavares de Sousa	Soldado PM	134.878-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Carlos Alberto Feitosa dos Santos	Soldado PM	134.815-1-2			69,33
Paulo Célio Rodrigues de Sousa	Soldado PM	108.468-1-1			69,33
Wagner Damiane Silva de Oliveira	Soldado PM	301.787-1-8	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	101,00
Antônio Adairton de Oliveira Sales Júnior	Soldado PM	303.072-1-6			101,00
Elias Lima Silva Júnior	Soldado PM	302.196-1-9	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	104,00
Lindemberg de Almeida Sousa	Soldado PM	301.906-1-0			104,00
José Maria Lopes de Oliveira	Sargento PM	027.548-1-9	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32; 03 munições cal.28	218,00	72,66
Antônio Erivânio Frazão de Menezes	Soldado PM	304.575-1-X			72,66
Gilson Pereira Henrique	Soldado PM	134.300-1-2			72,66
José Maria Lopes de Oliveira	Sargento PM	027.548-1-9	01 espingarda cal.28	200,00	50,00
Antônio Erivânio Frazão de Menezes	Soldado PM	304.575-1-X			50,00
Gilson Pereira Henrique	Soldado PM	134.300-1-2			50,00
Wenderson Martins Borges	Soldado PM	134.330-1-1			50,00
TOTAL					RS10.239,94

PM's = 143

Valor Geral = R\$10.239,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 39

Espingardas = 04

Pistolas = 02

Rifles = 02

Carregador = 01

*** **

PORTARIA Nº0028/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.301, de 30 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.789, de 29 de junho de 2006, RESOLVE conceder a **gratificação** de serviço extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0028/2013-GS

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM	21/11/2012 a 20/12/2012	159	65.432,04
2	DPI	Campeonato brasileiro de Futebol Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/11/2012 a 20/12/2012	203	87.983,72
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/11/2012 a 20/12/2012	326	125.977,50
TOTAL				688	279.393,26

Polícia Civil - NORMAL

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198809-1-5	Rosane Queiroz Brasil	Delegado	36	17,84	642,24
2	198374-1-6	BRENO FONTENELE MACHADO	Delegado	48	17,84	856,32
3	198349-1-3	Monique Teixeira mendonça	Delegado	30	17,84	535,20
4	198354-1-3	Leonardo D'Almeida Couto Barreto	Delegado	12	17,84	214,08
5	198340-1-8	Evina America Paixão de Aquino Leitão	Delegado	48	17,84	856,32
6	198408-1-6	Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	48	17,84	856,32
7	198329-1-0	Sandra Mara Veras Lima	Delegado	12	17,84	214,08

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
19	133860-1-3	Samya Rios Dias	Delegado	48	20,59	988,32
20	014296-1-2	Jose Mauricio Cardoso Amora Tindo	Delegado	48	20,59	988,32
21	151889-1-X	Jose Lira Ximenes	Delegado	48	20,59	988,32
22	135545-1-X	Jose Jesuítá Barbosa Filho	Delegado	48	20,59	988,32
23	133828-1-6	Fco Jose Ferreira Brauna	Delegado	48	20,59	988,32
24	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	48	20,59	988,32
25	133826-1-1	Francisco das Chagas Cavalcante Porto	Delegado	12	20,59	247,08
26	151890-1-0	Ana Lucia de Almeida Barros	Delegado	48	20,59	988,32
27	014412-1-3	Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	24	20,59	494,16
28	012781-1-8	Helio Silverio	Delegado	48	20,59	988,32
29	006489-1-4	Wilder Brito Sobreira	Delegado	48	20,59	988,32
30	126874-1-9	Valdir Cavalcate de Paula Passos	Delegado	19	20,59	391,21
31	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	48	20,59	988,32
32	126896-1-6	Milena Maciel de Moraes	Delegado	48	20,59	988,32
33	001537-1-0	Ma Eliane Barbosa Lima	Delegado	36	20,59	741,24
34	013082-1-1	Jose Cleofilo Rodrigues Melo	Delegado	48	20,59	988,32
35	133825-1-4	Francisco Bruno de Figueredo Filho	Delegado	48	20,59	988,32
36	082748-1-9	Aroldo Mendes Antunes	Delegado	48	20,59	988,32
37	012184-1-7	Jose Wilton Freitas Lima	Delegado	24	20,59	494,16
38	012187-1-9	Fco Carlos Araujo Crisostomo	Delegado	48	20,59	988,32
39	012332-1-1	Vicente Ferreira da Silva	Delegado	48	20,59	988,32
40	198459-1-5	Paulo José Sales Sousa	Escrivão	48	6,85	328,80
41	198287-1-9	Andrea Gilmara Forte Gonçalves	Escrivão	12	6,85	82,20
42	198333-1-3	Antonio Gisleian Graciano de Lima	Escrivão	48	6,85	328,80
43	198263-1-7	Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	48	6,85	328,80
44	198289-1-3	Mosiel de Sousa Melo	Escrivão	48	6,85	328,80
45	198284-1-7	Meirejane Jesuino Sousa	Escrivão	24	6,85	164,40
46	198317-1-X	Fco. de Assis Brandão L Couto	Escrivão	12	6,85	82,20
47	198251-1-6	Claudiane Rabelo Ferreira	Escrivão	12	6,85	82,20
48	198777-1-X	Carlo Frederico Pinto Bastos Filho	Escrivão	12	6,85	82,20
49	198299-1-X	Carlos Alexandre Ameida Mendes	Escrivão	8	6,85	54,80
50	198193-1-0	Antonio Sergio de Oliveirs Emidio	Escrivão	48	6,85	328,80
51	132622-1-7	Antonio Savio Evangelista Vasconcelos	Escrivão	48	6,85	328,80
52	198271-1-9	Antonio Ronaldo Rodrigues Machado	Escrivão	48	6,85	328,80
53	198211-1-0	Antonio Rafael Garcia Soares	Escrivão	12	6,85	82,20
54	198216-1-7	Antonio Alglede Barbosa Cavalcante	Escrivão	48	6,85	328,80
55	198300-1-2	Jean Claude Nobre Barros	Escrivão	12	6,85	82,20
56	198269-1-0	Ítalo Renno Alves Feitosa	Escrivão	36	6,85	246,60
57	198207-1-8	Italo Farias Costa de Lima	Escrivão	24	6,85	164,40
58	198436-1-0	Gisele Carvalho Carneiro de Melo	Escrivão	48	6,85	328,80
59	198178-1-4	Fernando César M Silva Júnior	Escrivão	37	6,85	253,45
60	198776-1-2	Fco. Nardier Pinheiro Neto	Escrivão	12	6,85	82,20
61	198196-1-2	Fco Marlos Cerneiro Angelim	Escrivão	48	6,85	328,80
62	198220-1-X	Fco José Raulino Nogueira Viana	Escrivão	8	6,85	54,80
63	198292-1-9	Andrea de Paula Cavalcante	Escrivão	12	6,85	82,20
64	133979-1-0	Maria Auxiliadora Saboia Figueiredo	Escrivão	48	6,85	328,80
65	198387-1-4	Luiz Carlos Lustoza Brandão	Escrivão	12	6,85	82,20
66	133969-1-4	Jose William Ferreira de Souza	Escrivão	36	6,85	246,60
67	198203-1-9	josé Sarto de Lima Freire Junior	Escrivão	48	6,85	328,80
68	198176-1-X	José Ribamar Matos de Sousa Neto	Escrivão	12	6,85	82,20
69	198294-1-3	José Iranildo dos Santos	Escrivão	12	6,85	82,20
70	198175-1-2	Joaquim Araújo Neto	Escrivão	48	6,85	328,80
71	198264-1-4	Alexandre Maia da Silva Costa	Escrivão	48	6,85	328,80
72	198401-1-5	André de Almeida Lubanco	Escrivão	48	6,85	328,80
73	133973-1-7	Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	48	9,59	460,32
74	024824-1-X	Ana Jerusa de Castro Feitosa	Escrivão	48	9,59	460,32
75	061289-1-2	Jose Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	48	9,59	460,32
76	024994-1-X	Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	48	9,59	460,32
77	028360-1-7	Marcia Ma de Castro Teixeira	Escrivão	24	9,59	230,16
78	028455-1-2	Ma Eli Furtado	Escrivão	24	9,59	230,16
79	091538-1-0	Ma do Socorro Lima Moreira	Escrivão	12	9,59	115,08
80	097557-1-3	Wellington Belarmino de Sousa	Escrivão	24	9,59	230,16
81	093108-1-9	Vania Maria Araujo	Escrivão	12	9,59	115,08
82	097550-1-2	Valdeniria de Souza Machado	Escrivão	36	9,59	345,24
83	012934-1-9	Sostenes Carvalho Nascimento	Escrivão	24	9,59	230,16
84	097535-1-6	Rocineide Maria da Mata	Escrivão	48	9,59	460,32
85	028349-1-X	Luiza Leite de Oliveira	Escrivão	48	9,59	460,32
86	039126-2-0	Jose Marcio Gomes da Costa	Escrivão	48	9,59	460,32
87	024989-1-X	Jose Gentil Gondim Filho	Escrivão	12	9,59	115,08
88	097074-1-7	Jose Caubi Nunes de Araujo	Escrivão	48	9,59	460,32
89	060851-1-3	Fco Etevaldo Carvalho de Souza	Escrivão	12	9,59	115,08
90	091535-1-9	Denise Rocha Vasconcelos	Escrivão	48	9,59	460,32
91	060535-1-3	Eugenia Maria Barbosa da Costa	Escrivão	48	9,59	460,32
92	167985-1-7	Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	24	6,85	164,40
93	167722-1-6	Thyago Fonseca Lima	Inspetor	48	6,85	328,80
94	155307-1-5	José Danúsio Maranhão de Lacerda	Inspetor	36	6,85	246,60
95	169012-1-0	Eduardo Sydney Matias Lima	Inspetor	36	6,85	246,60

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
96	198107-1-2	ÁTILA TAVARES RODRIGUES	Inspetor	4	6,85	27,40
97	151884-1-3	Sergio Carlos da Silva	Inspetor	48	6,85	328,80
98	168025-1-4	Reginaldo Soares Ramalho	Inspetor	4	6,85	27,40
99	167858-1-4	Jose Michel Pereira de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
100	167879-1-4	Jose Pereira dos Santos	Inspetor	48	9,59	460,32
101	167742-1-9	Jose Renato Ferreira	Inspetor	48	9,59	460,32
102	155310-1-0	Jose Rinaldo da Silva Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
103	167827-1-8	José Temistocles Teles de Carvalho Neto	Inspetor	48	9,59	460,32
104	106332-1-4	Ma Marijan Magalhaes	Inspetor	4	9,59	38,36
105	169039-1-4	Marcos Sandro Borba Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
106	106337-1-0	Micheline Alexandrino Loiola	Inspetor	48	9,59	460,32
107	097609-1-1	Fco Lideberto Silva Vale	Inspetor	48	9,59	460,32
108	066231-1-5	Fco Jose Coimbra Holanda	Inspetor	48	9,59	460,32
109	167844-1-9	Francisco Joel de Oliveira	Inspetor	45	9,59	431,55
110	167899-1-7	FCO FABIO DE SOUSA GALVÃO	Inspetor	48	9,59	460,32
111	167927-1-3	Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	4	9,59	38,36
112	023039-1-4	Fco Denis Paula de Abreu	Inspetor	12	9,59	115,08
113	167697-1-1	Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	48	9,59	460,32
114	087523-1-1	Fco de Assis da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
115	167710-1-5	Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	48	9,59	460,32
116	167679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	48	9,59	460,32
117	155296-1-X	Francisco Antunes Cavalcante de Mesquita	Inspetor	48	9,59	460,32
118	167849-1-5	Francisco Adriano Brito Aguiar	Inspetor	48	9,59	460,32
119	167821-1-4	Francisco Alexandre Duarte de Morais	Inspetor	48	9,59	460,32
120	167681-1-1	Flavio Barroso Façanha	Inspetor	8	9,59	76,72
121	167993-1-9	Filipe de Souza Queiroz	Inspetor	48	9,59	460,32
122	021545-1-X	Falconiere Lincoln Albuquerque Paiva	Inspetor	48	9,59	460,32
123	168021-1-5	Estefano Farias Holanda	Inspetor	4	9,59	38,36
124	167882-1-X	Ermilson da Silva Genoíno	Inspetor	12	9,59	115,08
125	167918-1-4	Deive Romão dos Santos	Inspetor	12	9,59	115,08
126	168006-1-9	Cristiano Marques Sousa	Inspetor	24	9,59	230,16
127	167872-1-3	Cristiano Cunha Lima	Inspetor	48	9,59	460,32
128	167906-1-3	Cristina de Carvalho Matos	Inspetor	38	9,59	364,42
129	167760-1-7	Claudio dos Santos Lima	Inspetor	8	9,59	76,72
130	106210-1-1	Claudio Gall	Inspetor	48	9,59	460,32
131	137392-1-8	Carmelita de Araujo Pereira	Inspetor	48	9,59	460,32
132	137389-1-2	Carla Fernanda Viana da Rocha	Inspetor	48	9,59	460,32
133	167763-1-9	Bruno Rafael de Oliveira Vilar	Inspetor	24	9,59	230,16
134	167778-1-1	Bernardo Christian Alves Ribeiro	Inspetor	12	9,59	115,08
135	167786-1-3	Benone Aguiar de Sá Roriz	Inspetor	48	9,59	460,32
136	108321-1-X	Arisneuda Ma Fernandes Carneiro	Inspetor	48	9,59	460,32
137	155286-1-3	Antonio Waldemir Bezerra Sombra	Inspetor	48	9,59	460,32
138	167798-1-4	Antonio Ribeiro Veloso Neto	Inspetor	48	9,59	460,32
139	108320-1-2	Antonio Flavio dos Santos	Inspetor	13	9,59	124,67
140	155284-1-9	Antonio Dirany Costa	Inspetor	48	9,59	460,32
141	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	48	9,59	460,32
142	097669-1-X	Wagner Antonio Menezes	Inspetor	4	9,59	38,36
143	167684-1-3	David Xavier de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
144	155324-1-6	Romulo Viana Pinheiro	Inspetor	4	9,59	38,36
145	030558-1-7	Jose Alberto Bastos Vieira Junior	Inspetor	48	9,59	460,32
146	167815-1-7	Andre Pinheiro Gonçalves	Inspetor	48	9,59	460,32
147	020954-1-6	Adalberto da Silva Barros	Inspetor	48	9,59	460,32
148	137376-1-4	Aldenir Gomes Moreira	Inspetor	48	9,59	460,32
149	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	48	9,59	460,32
150	167734-1-7	Hamilton Holanda de Castro	Inspetor	43	9,59	412,37
151	155320-1-7	Oswaldo Pereira da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
152	169014-1-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspetor	48	9,59	460,32
153	168012-1-6	Dennis Alves Rodrigues	Inspetor	42	9,59	402,78
154	169007-1-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Inspetor	36	9,59	345,24
155	106194-1-6	Antonio Carlos Silva Pinto	Inspetor	12	9,59	115,08
156	168100-1-0	Paulo Henrique Araujo Rocha de Souza	Inspetor	24	9,59	230,16
157	167776-1-7	Paulo Cesar de Oliveira Barbosa Filho	Inspetor	48	9,59	460,32
158	155321-1-4	Paulino Fernandes Guimaraes	Inspetor	48	9,59	460,32
159	106342-1-0	Paula Francinete C Lima	Inspetor	48	9,59	460,32
160	167792-1-0	Olivio Gabriel Torres Junior	Inspetor	48	9,59	460,32
161	167809-1-X	Ogeciano de Souza Costa	Inspetor	12	9,59	115,08
162	099716-1-0	Normando Alves Rodrigues	Inspetor	48	9,59	460,32
163	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	48	9,59	460,32
164	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
165	169054-1-0	Virginia Maria Nogueira Matos	Inspetor	48	9,59	460,32
166	168008-1-3	Vicente Rodrigues Filho	Inspetor	48	9,59	460,32
167	137446-1-0	Valter de Oliveira Santiago Filho	Inspetor	48	9,59	460,32
168	167898-1-X	Valdizio Leite Santiago Junior	Inspetor	28	9,59	268,52
169	106374-1-4	Valderina Ferreira Forte	Inspetor	36	9,59	345,24
170	167836-1-7	Tiago Jorge Sales	Inspetor	48	9,59	460,32
171	167769-1-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEXEIRA	Inspetor	48	9,59	460,32
172	167996-1-0	Reinaldo Souza Arrais Alencar	Inspetor	48	9,59	460,32

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
173	106381-1-9	William Moreira Alves	Inspetor	24	9,59	230,16
174	137221-1-0	Walcymar Policarpo Nepomuceno	Inspetor	48	9,59	460,32
175	167981-1-8	Renne Gondim Ruivo	Inspetor	48	9,59	460,32
176	168010-1-1	Reginaldo da Silva Maciel	Inspetor	48	9,59	460,32
177	167928-1-0	Raimundo Nonato Albuquerque	Inspetor	48	9,59	460,32
178	167833-1-5	Raimundo Mario Gomes dos Santos Filho	Inspetor	24	9,59	230,16
179	092850-1-6	Pedro Jorge Fernandes Lisboa	Inspetor	48	9,59	460,32
180	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	48	9,59	460,32
181	106291-1-X	Jacinto Lucio dos Santos Oliveira	Inspetor	4	9,59	38,36
182	106211-1-9	Claudenilton de Queiros Sousa	Inspetor	40	9,59	383,60
183	108337-1-X	Jose Iran Timbo Farias	Inspetor	48	9,59	460,32
184	167911-1-3	José Hosanildo de Paiva Casusa	Inspetor	48	9,59	460,32
185	108336-1-2	Jose Hilton de Freitas Lima	Inspetor	16	9,59	153,44
186	085880-2-3	Jose Flavio Bastos Cunha	Inspetor	48	9,59	460,32
187	168102-1-5	José Diógenes dos Santos	Inspetor	48	9,59	460,32
188	094739-1-2	Jose Antunes de Castro Filho	Inspetor	48	9,59	460,32
189	137418-1-6	Jose Alcides Girao	Inspetor	48	9,59	460,32
190	014449-1-3	Jose Airton da Silva Lelis	Inspetor	4	9,59	38,36
191	167730-1-8	Jomario Gomes do Carmo	Inspetor	48	9,59	460,32
192	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
193	155305-1-0	João Omar Fonseca Meira	Inspetor	48	9,59	460,32
194	167794-1-5	Joao Demonthiers da Silva	Inspetor	12	9,59	115,08
195	106282-1-0	Jarbas Beserra Gomes	Inspetor	36	9,59	345,24
196	106277-1-0	Heraclito Lima Nobre	Inspetor	48	9,59	460,32
197	094708-1-6	Helio Matos Costa	Inspetor	48	9,59	460,32
198	106279-1-5	Helcio Bezerra da Rocha Araujo	Inspetor	4	9,59	38,36
199	167944-1-4	Gutemberg Paiva Rodrigues	Inspetor	4	9,59	38,36
200	106280-1-6	Glaydson Carlos Araujo Castro	Inspetor	48	9,59	460,32
201	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	9,59	460,32
202	167733-1-X	Fredson Grangeiro Andrade	Inspetor	48	9,59	460,32
203	106270-1-X	Fco Wilton Facanha Costa	Inspetor	36	9,59	345,24
204	137411-1-5	Fco Wellington de Freitas	Inspetor	48	9,59	460,32
205	137409-1-7	Fco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	48	9,59	460,32
206	167739-1-3	Francisco Vicente Moreira Silva	Inspetor	8	9,59	76,72
207	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	48	9,59	460,32
208	106261-1-0	Fco Ricardo Araripe Rios	Inspetor	48	9,59	460,32
209	094709-1-3	Fco Perilo de Souza	Inspetor	48	9,59	460,32
210	137254-1-1	Francisco Lucas de Oliveira	Inspetor	36	9,59	345,24
211	137407-1-2	Fco Lourival Lima de Araujo	Inspetor	30	9,59	287,70
212	168002-1-X	Francisco Lopes de Abreu	Inspetor	24	9,59	230,16
213	155325-1-3	Rosa Guedes da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
214	137439-1-6	Roquilane Ceza Gomes Nogueira	Inspetor	48	9,59	460,32
215	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	48	9,59	460,32
216	167852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
217	167768-1-5	Rivadavia Nunes Amorim	Inspetor	8	9,59	76,72
218	167805-1-0	Ricardo Correa de Farias	Inspetor	36	9,59	345,24
219	014448-1-6	Mauro Cezar Cabral Ribeiro	Inspetor	48	9,59	460,32
220	167892-1-6	Marcos Fabio Sales de Souza	Inspetor	48	9,59	460,32
221	155315-1-7	Marcos Alberto Sá Maciel	Inspetor	4	9,59	38,36
222	168013-1-3	Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	48	9,59	460,32
223	167837-1-4	Jose Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	48	9,59	460,32
224	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	24	9,59	230,16
225	167703-1-0	Luiz Luzeli Pinheiro Junior	Inspetor	48	9,59	460,32
226	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	48	9,59	460,32
227	059466-1-1	Edivaldo Felix da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
228	106219-1-7	Edvanilda Nogueira Bernardino	Inspetor	48	9,59	460,32
229	092779-1-9	Domingos Tabajara Araujo Rocha	Inspetor	36	9,59	345,24
230	106203-1-7	Byron de Oliveira Freire Jr	Inspetor	48	9,59	460,32
231	102585-1-0	Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	48	9,59	460,32
232	028232-1-7	Wellington Pereira de Sousa	Inspetor	48	9,59	460,32
233	014523-1-2	Telma Ma Fernandes de Sousa	Inspetor	48	9,59	460,32
234	027264-1-6	Tania Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	9,59	460,32
235	022273-1-2	Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	48	9,59	460,32
236	106377-1-6	Sueli Maria de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
237	024078-1-7	Silvino Carlos Alves da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
238	009830-1-2	Sergio Gomes do Rego	Inspetor	48	9,59	460,32
239	020984-1-5	Periguari Machado de Carvalho	Inspetor	36	9,59	345,24
240	106310-1-7	Lazaro de Sousa Moreira	Inspetor	4	9,59	38,36
241	106343-1-8	Paulo Roberto Arruda da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
242	024573-1-8	Paulo de Tarso de Sousa Ferreira	Inspetor	12	9,59	115,08
243	106257-1-8	Fco Jose de Araujo Andrade	Inspetor	48	9,59	460,32
244	106253-1-9	Fco Eudes Muniz	Inspetor	48	9,59	460,32
245	108329-1-8	Fco de Assis Valente de Moura	Inspetor	4	9,59	38,36
246	092790-1-6	Fco Carlos Lemos dos Santos	Inspetor	4	9,59	38,36
247	106232-1-9	Fabio Capistrano Costa	Inspetor	48	9,59	460,32
248	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	48	9,59	460,32
249	106193-1-9	Antonio Carlos Rodrigues	Inspetor	40	9,59	383,60

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
250	025311-1-9	Paulo Cesar Barbosa	Inspetor	12	9,59	115,08
251	106182-1-5	Aldenor Felipe da Costa Junior	Inspetor	48	9,59	460,32
252	017828-1-9	Jose Carlos Soares de Moraes	Inspetor	4	9,59	38,36
253	092938-1-7	Jose Caetano da Silva Neto	Inspetor	48	9,59	460,32
254	094781-1-6	Jose Almir Barreto da Silva	Inspetor	12	9,59	115,08
255	025993-1-7	Josafa Moura Cardoso	Inspetor	48	9,59	460,32
256	137416-1-1	Jair Varela Maia	Inspetor	48	9,59	460,32
257	092939-1-4	Isaias de Oliveira Lima Filho	Inspetor	48	9,59	460,32
258	106281-1-3	Glauber Luciano de Freitas	Inspetor	48	9,59	460,32
259	092756-1-4	Getulio Viana Forte da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
260	024684-1-7	Gernoldo Martins Nunes	Inspetor	48	9,59	460,32
261	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	4	9,59	38,36
262	093191-1-5	Jose de Arimateia Bento Carlos	Inspetor	4	9,59	38,36
263	094772-1-7	Nilberton Souza Lima	Inspetor	24	9,59	230,16
264	019456-1-0	Murilo Lopes Paula	Inspetor	48	9,59	460,32
265	025973-1-4	Mauro Roberto G de Almeida	Inspetor	48	9,59	460,32
266	025740-1-2	Mariano do Nascimento Garca	Inspetor	36	9,59	345,24
267	094793-1-7	Marco Anto Caetano de Lima	Inspetor	48	9,59	460,32
268	019783-1-4	Marilene Felix Narciso	Inspetor	48	9,59	460,32
269	015791-1-8	Josete de Souza Augusto Pereira	Inspetor	36	9,59	345,24
270	020209-1-2	Maria do Socorro Rocha de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
271	023647-1-9	Sebastiao Alves de Lima	Inspetor	48	9,59	460,32
272	011050-1-9	Juscelino Evangelista Nazareno	Inspetor	4	9,59	38,36
273	019441-1-8	Julio Ceza Gomes Nogueira	Inspetor	48	9,59	460,32
274	013112-1-2	Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	48	9,59	460,32
275	093119-1-2	Maria Zuleide R Andrade	Inspetor	48	9,59	460,32
276	009618-1-7	Paulo Roberto Nunes Moreira	Inspetor	4	9,59	38,36
277	006394-1-9	Eduardo Sato	Inspetor	4	9,59	38,36
278	092976-1-8	Rdo Nonato C de Almeida	Inspetor	48	9,59	460,32
279	092759-1-6	Sandra Maria Venancio da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
280	012692-1-6	Fco Edlas Barbosa Pinto	Inspetor	48	9,59	460,32
281	093187-1-2	Fco Alverne Mendes M Junior	Inspetor	36	9,59	345,24
282	012429-1-1	Francimar Mendes de Sousa	Inspetor	48	9,59	460,32
283	012367-1-7	Edmário Gomes de Oliveira	Inspetor	45	9,59	431,55
284	020383-1-5	Ariane Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	9,59	460,32
285	092705-1-5	Anto Macenildo O do Nascimento	Inspetor	36	9,59	345,24
286	006734-1-2	Ma da Conceicao da Silva Juliao	Inspetor	36	9,59	345,24
287	022185-1-8	Urbano Freire Passos Filho	Inspetor	24	9,59	230,16
288	022145-1-2	Telma Lucia Oliveira da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
289	012869-1-9	Rita de Cassia Alves	Inspetor	24	9,59	230,16
290	012940-1-6	Pedro Jakson O Soares	Inspetor	48	9,59	460,32
291	012894-1-1	Carlos Dario Aguiar Freitas	Inspetor	4	9,59	38,36
292	019920-1-5	Maria Cleide França da Silva	Inspetor	12	9,59	115,08
293	009677-1-8	Liduina Lima Pinheiro	Inspetor	48	9,59	460,32
294	012159-1-4	Jose Everardo Pinheiro Lucas	Inspetor	28	9,59	268,52
295	013055-1-4	Jose Edilson O de Freitas	Inspetor	24	9,59	230,16
296	012718-1-4	Jose Antonio Moraes de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
297	012381-1-6	Jose Airton Lopes de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
298	012844-1-X	Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	48	9,59	460,32
299	012872-1-4	Francisco Rodrigues de Holanda Filho	Inspetor	48	9,59	460,32
300	014628-1-4	Fco Luciano Pinheiro Machado	Inspetor	48	9,59	460,32
301	012807-1-6	Fco Jose Sales Nogueira	Inspetor	48	9,59	460,32
302	013706-1-8	Anto Edson Lima Oliveira	Inspetor	24	9,59	230,16
303	026616-1-6	Anto Carlos Soares	Inspetor	24	9,59	230,16
304	012344-1-2	Antonicio Pereira de Sousa	Inspetor	48	9,59	460,32
305	020720-1-7	Ma Helena Coelho Peixoto	Inspetor	16	9,59	153,44
306	017992-1-5	Jose Edson de Sousa	Inspetor	20	9,59	191,80
307	010502-1-4	Luciana Moreira da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
308	135608-1-1	Alessandro Basto Damasceno	Escrivão	3	9,59	28,77
309	135609-1-9	Antonio da Silva Cordeiro	Escrivão	48	9,59	460,32
310	133936-1-3	Fca Aurineide Ribeiro da Silva	Escrivão	48	9,59	460,32
311	151892-1-5	Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão	48	9,59	460,32
312	133929-1-9	Joao Savio Lopes Pinto	Escrivão	48	9,59	460,32
313	133184-1-7	Krishna Chaves Cruz	Escrivão	36	9,59	345,24
314	163370-1-3	Rozangela Marcia Gadelha Lima	Escrivão	12	9,59	115,08
315	135626-1-X	Paulo Cezar Candido Correia	Escrivão	48	9,59	460,32
316	134002-1-0	Misael de Castro	Escrivão	48	9,59	460,32
317	133998-1-6	Maria Iraci Rodrigues	Escrivão	12	9,59	115,08
318	133920-1-3	Maria Eliana Ferreira Marinho	Escrivão	12	9,59	115,08
319	133961-1-6	Teresa Cristina Teixeira Nunes Franklin	Escrivão	48	9,59	460,32
320	133992-1-2	Luzia do Nascimento Farias	Escrivão	12	9,59	115,08
321	135622-1-0	Jose Auridelson Vidal de Almeida	Escrivão	48	9,59	460,32
322	126820-1-8	Joao Borges Neto de Andrade	Escrivão	48	9,59	460,32
323	133967-1-X	Fco Jose Furtado dos Santos	Escrivão	36	9,59	345,24

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
324	134012-1-7	Erick Rocha Costa Lima	Escrivão	12	9,59	115,08
325	133144-1-1	Adriane Charles Rodrigues de Assis	Escrivão	12	9,59	115,08
326	155340-1-X	Alexandre George de Freitas	Escrivão	36	9,59	345,24
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						11900
TOTAL DA UNIDADE:						125.977,50
TOTAL GERAL:						279.393,26
TOTAL DE POLICIAIS:						688
TOTAL DE HORAS:						25.462

*** **

PORTARIA Nº0169/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **REFERENDAR o elogio** concedido pelo Delegado de Polícia Coordenador da Delegacia de Homicídios da Capital do Estado de Alagoas, Cícero Lima da Silva, ao servidor **JACOB STENVENSON DE SANTANA CARVALHO MENDES**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº132.615-1-2, por haver se destacado como o melhor dentre os Delegados mobilizados para atuar na Polícia Judiciária da Força Nacional no Plano de Segurança "Brasil mais Seguro", naquele Estado, ocasião em que atuou com uma sistemática e logística operacional, a exemplo da ação que culminou na prisão dos acusados de promoverem uma série de homicídios, tráfico de entorpecentes e roubos, no Bairro Jacintinho, na Cidade de Maceió-AL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0180/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0180/2013-GS, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADRIANA KARLA PINHEIRO CERQUEIRA	Assessor Especial	402.836-1-4	A	44
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Assessor Especial	402.834-1-2	A	44
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A	88
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A/E	88
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/S	88
BHARBARA MEYRE DE BRITO MATIAS FERREIRA GOMES	Assessor Técnico	403.008-1-3	A	44
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	A/S	88
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	A	88
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	88
JOSE DAVID DE ASSUNÇÃO	Ouvidor	403.000-1-5	A	44
JOSE EDNARDO BENIGNO NETO	Assessor Técnico	402.917-1-7	A	44
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Motorista	002.565-1-X	A/M	88
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	402.851-1-3	A	44
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-X	A	44
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	88
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Assessor Técnico	402.892-1-6	A	88
MARIA PATRICIA DOS SANTOS	Supervisor de Núcleo	402.836-1-7	A	88
NATALEE DA SILVA CERQUEIRA	Assessor Especial	402.918-1-4	A	44
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	88

*** **

PORTARIA Nº0181/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0181/2013 -GS, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Assessor Especial	402.834-1-2	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
ANA GESSY LIMA VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	086.104-1-X	R\$10,55	19 dias	R\$200,45

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	100.481-1-7	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
BHARBARA MEYRE DE BRITO MATIAS FERREIRA GOMES	Assessor Técnico	403..008-1-3	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Assessor Especial	402.908-1-8	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
CLAUDIA FEITOSA TELES	Coordenador	402.857-1-7	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
ELISANGELA FILGUEIRA LIMA PASSOS	Assessor Especial	402.893-1-3	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO	Coordenador	402.921-1-X	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
HERNANI JORGE MOREIRA RIBEIRO JUNIOR	Orientador de Célula	402.980-1-0	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
JOSE DAVID DE ASSUNÇÃO	Ouvidor	403.000-1-5	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
JOSE EDNARDO BENIGNO NETO	Assessor Técnico	402.917-1-7	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-7	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
LEONARDO HENRIQUE MOTA HEFFER DA COSTA	Assessor Técnico	402.968-1-6	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-7	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
LUIZA CARLA OLIVEIRA DANTAS	Assessor Técnico	402.969-1-3	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
MANOEL EVALDO LOPES OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Assessor Técnico	402.892-1-6	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
MARIA ROSANIA ROCHA LOPES	Assistente de Administração	011.388-1-2	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Supervisor de Núcleo	402.967-1-9	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
NATALEE DA SILVA CERQUEIRA	Assessor Especial	402.918-1-4	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
ROGERIO NOGUEIRA PINHEIRO	Articulador	402.916-1-X	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	087.465-1-6	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
TANIA MARIA FERNANDES MARANHÃO	Assessor Técnico	402.987-1-1	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	402.971-1-1	R\$10,55	19 dias	R\$200,45
ULYSSES CAMURÇA GUALBERTO	Orientador de Célula	402.975-1-0	R\$10,55	19 dias	R\$200,45

*** **

PORTARIA Nº0182/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0182/2013-GS DE 28 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
ANTONIO OSMAR DA SILVA NETO	799.968-1-5	19	R\$41,80
ARTUR TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	799.969-1-2	19	R\$41,80
BRUNO BARROSO FERREIRA	799.973-1-5	19	R\$41,80
BRUNO DA COSTA BRAGA	799.972.1.8	19	R\$41,80
DAVILENE MATOS DA SILVA	977.975-1-X	19	R\$41,80
DIOGO SOUZA DA SILVA	799.964-1-6	19	R\$41,80
ELI JOHNSON DO NASCIMENTO SOUSA	799.967-1-8	19	R\$41,80
ELISA BARROSO BEZERRA	799.976-1-7	19	R\$41,80
JEISSIANE LIMA SIMAO	799.977-1-4	19	R\$41,80
JOSE RONDINELE COSTA RODRIGUES	977.974-1-2	19	R\$41,80
LEANDRO GOMES PEREIRA	799.978-1-1	19	R\$41,80
LEDSJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	799.966-1-0	19	R\$41,80
LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	799.965-1-3	19	R\$41,80
LUANA NOGUEIRA DE MENEZES	977.976-1-7	19	R\$41,80
MATHEUS CAVALCANTE DA SILVA	799.970-1-3	19	R\$41,80
PAULO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	799.974-1-2	19	R\$41,80
SANDY DOS SANTOS QUEIROZ	799.971-1-0	19	R\$41,80
VANESSA RODRIGUES DE SANTANA	977.977-1-4	19	R\$41,80

*** **

PORTARIA Nº0183/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês FEVEREIRO/2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0183/2013-GS, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADRIANA KARLA PINHEIRO CERQUEIRA	Assessor Especial	402.836-1-4	A	34
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Assessor Especial	402.834-1-2	A	34
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	68
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	A	68
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A/E	68
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/S	68
BHARBARA MEYRE DE BRITO MATIAS FERREIRA GOMES	Assessor Técnico	403.008-1-3	A	34
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	A/S	68
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	A	68
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	68
JOSE DAVID DE ASSUNÇÃO	Ouvidor	403.000-1-5	A	34
JOSE EDNARDO BENIGNO NETO	Assessor Técnico	402.917-1-7	A	34
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Motorista	002.525-1-X	A/M	68
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	402.851-1-3	A	34
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-X	A	34
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	68
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	A	68
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Assessor Técnico	402.892-1-6	A	68
MARIA PATRICIA DOS SANTOS	Supervisor de Núcleo	402.836-1-7	A	68
NATALEE DA SILVA CERQUEIRA	Assessor Especial	402.918-1-4	A	34
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	A	34
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	68

*** **

EDITAL Nº1/2013 – PEFOCE, de 24 de janeiro de 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública a relação de candidatos desligados do Curso de Formação e Treinamento Profissional, referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012.

1 DO DESLIGAMENTO DE CANDIDATOS DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1 Relação dos candidatos desligados do Curso de Formação e Treinamento Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e data do desligamento.

10007353, Adriano Tavares de Freitas, em 24 de setembro de 2012/10006649, Antonio Gilmar Alves Bezerra, em 9 de agosto de 2012/10001155, Daniela Crispim Silva, em 16 de agosto de 2012/10005263, Germano Sanford Diogenes, por não comparecimento/10004566, Gustavo Montenegro Fernandes Araujo, por não comparecimento/10003452, Israel Franklin Dourado Carrah, por não comparecimento/10005151, Jeferson Alves Vieira, em 20 de julho de 2012/10002776, Jose Costa Junior, em 24 de agosto de 2012/10004951, Juliana Araujo de Freitas, em 22 de agosto de 2012/10002498, Marisa Florencio Moreira Silva, por não comparecimento/10008074, Olga Rodrigues Lioioli, por não comparecimento/10003053, Rogeria Neusa de Sousa Escossio, em 23 de julho de 2012/10001543, Samia Couto Magalhaes, em 6 de agosto de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO GOMES FILHO**, matrícula 091746-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO E PATRIMÔNIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº001/2013-CPP - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, III e 145, todos da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme o Parecer da Comissão de Meritoriedade constituída pela Portaria nº029/2012 – DP/3, publicada no BCG nº107, de 06/06/2012, sob a presidência do Major Natanael Soares Cavalcante, instaurada para analisar Ação Meritória de policial militar, cuja decisão restou publicada na Solução nº028/2012-GC, através do BCG nº241, de 20 de dezembro de 2012, RESOLVE **promover**, por bravura, a contar data deste Ato os **POLICIAIS MILITARES**, abaixo nominados.

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM

ORD.	GRAD	Nº	MOME	MAT.
1	CABO	15944	RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	107.217-1-7

À GRADUAÇÃO DE CABO PM

ORD.	GRAD	Nº	MOME	MAT.
1	SD	18874	LUCIANO FERREIRA DE LIMA	127.091-1-0

QCG em Fortaleza - CE, 25 de janeiro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

MF. 005.012-1-2

*** **

PORTARIA Nº001/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE DEZEMBRO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2013, 03 DE JANEIRO DE 2013

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.737-10	MARILAC GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907,88	40	7,57	302,66
028.853-1X	KLEBER RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1.271,03	20	8,67	173,32

*** **

PORTARIA Nº004/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2013. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2013, 23 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	10,55	17	179,35
ANTONIA DA FATIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	10,55	17	179,35
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	MECÂNICO DE MÁQUINA E VEÍCULOS	089.282-15	10,55	17	179,35
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	10,55	17	179,35
ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	10,55	17	179,35
ARLINDO DIAS DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEÍCULO	029.302-18	10,55	17	179,35
ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	10,55	17	179,35
ALBERTINA CRISTINO CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037.000-11	10,55	17	179,35
AIDA MARIA GOMES DE BRITO MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	201.676-10	10,55	17	179,35
ANTONIO VALDEMAR DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.218-19	10,55	17	179,35
ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	10,55	17	179,35
AMADEU SALES DOS SANTOS JUNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	10,55	17	179,35
CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	10,55	17	179,35
CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	10,55	17	179,35
CRISTINA LUIZA VIDAL DA SILVA MORAIS	DATILÓGRAFO	029.300-13	10,55	17	179,35
DORISDAY DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.363-15	10,55	17	179,35
EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	10,55	17	179,35
ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	10,55	17	179,35
ESTELA NAZARET LEITE DE FIGUEIREDO	TELEFONISTA	028.699-18	10,55	17	179,35
FRANCISCA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300.267-13	10,55	17	179,35
FRANCISCO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.239-18	10,55	17	179,35
FRANCISCA EULÂNIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	10,55	17	179,35
FRANCISCA OLIVEIRA	COZINHEIRO	029.464-16	10,55	17	179,35
FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOASOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	10,55	17	179,35
FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	10,55	17	179,35
FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	10,55	17	179,35
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	10,55	17	179,35
GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	10,55	17	179,35
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	10,55	17	179,35
HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	10,55	17	179,35
IRENILDA MONTEIRO BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	021.016-10	10,55	17	179,35
JOSE ALBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.765-10	10,55	17	179,35
JOSE VALDERI ARAÚJO	MECÂNICO DE MÁQUINA E VEÍCULOS	029.299-10	10,55	17	179,35
JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	10,55	17	179,35
JOSE DE SOUSA HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	134.251-16	10,55	17	179,35

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	098.480-10	10,55	17	179,35
LILIANE RODRIGUES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.756-16	10,55	17	179,35
LUCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	10,55	17	179,35
LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	10,55	17	179,35
MARIA DE SOUSA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	029.296-19	10,55	17	179,35
MARIA GORETE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.140-14	10,55	17	179,35
MARIA NESITA MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.697-13	10,55	17	179,35
MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	10,55	17	179,35
MARIA VANDA OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	10,55	17	179,35
MARIA TERESA MARTINS MACIEL	COZINHEIRO	027.776-14	10,55	17	179,35
MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	10,55	17	179,35
MARIA ELISA MELO DE SOUZA	COZINHEIRO	024.963-13	10,55	17	179,35
MARIA MIRTH LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	029.301-10	10,55	17	179,35
MARGARIDA GUIMARÃES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.777-11	10,55	17	179,35
MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	10,55	17	179,35
MARIA NILDE MAGALHÃES	TELEFONISTA	023.206-14	10,55	17	179,35
MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	10,55	17	179,35
MARIA LUCIA SANTIAGO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.156-14	10,55	17	179,35
MARIO LÚCIO PRÓCOPIO DE ARAÚJO	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULO	103.273-18	10,55	17	179,35
NARCÉLIO VASCONCELOS MONTEIRO	DATILÓGRAFO	300.377-15	10,55	17	179,35
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	10,55	17	179,35
RAIMUNDA MACHADO DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	061.843-16	10,55	17	179,35
ROCILDA ASSIS SALLES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001.681-14	10,55	17	179,35
REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	10,55	17	179,35
ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	10,55	17	179,35
SANDRA MARIA COSMA ALMEIDA SIDRACK	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	10,55	17	179,35
SILVIA MARIA DA PONTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	10,55	17	179,35
SILVIA MARIA RAULINO DE ARAÚJO	DATILÓGRAFO	028.657-18	10,55	17	179,35
TERESA SOUSA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	021.034-19	10,55	17	179,35
TERESA MARIA ALVES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.704-1X	10,55	17	179,35
TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	10,55	17	179,35
TERESA CRISTINA LINS DE VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	026.121-19	10,55	17	179,35
VÂNIA MARIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	001.634-22	10,55	17	179,35
VICÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	10,55	17	179,35
KLEBER RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	10,55	17	179,35

*** **

PORTARIA Nº05/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** abaixo relacionado, durante o mês de MARÇO/2013.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARILAC GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003.737-10	10,55	19	200,45
DALVANISA SOUZA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	028.700-10	10,55	19	200,45

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza- Ce, 30 de janeiro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº06/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** abaixo relacionado, durante o mês de FEVEREIRO/2013.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DALVANISA SOUZA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	028.700-10	10,55	17	179,35

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza- Ce, 30 de janeiro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subprograma** para a Descentralização de Atividades Administrativas, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0183/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DO CARMO BORGES TELES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0184/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Redimensionamento dos Espaços Internos, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0184/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MYLENNIA FELIX BARRETO FROTA LOPES
ASSESSOR TÉCNICO	TARCIANA OLIVEIRA DE MORAIS FREITAS
SUPERVISOR	LARISSA BRAGA DE SANTANA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0185/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organização e Tratamento de Dados Coletados, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0185/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	JOAO BATISTA DE SOUSA GOMES
ASSESSOR TÉCNICO	CARLOS REGIS DE BORBA BENEVIDES
SUPERVISOR	CAMILA COSTA LIMA DE MORAIS
	CORREIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0186/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013 **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação, criado pelo Ato da Presidência Nº101/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0186/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANA ARAUJO RODRIGUES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0187/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Meio Ambiente, criado pelo Ato da Presidência Nº084/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0187/2013

Cargo	Nome
COORDENADOR	FRANCISCO ANANIAS PEREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0188/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subprograma** em Defesa da Criança e do Adolescente, criado pelo Ato da Presidência Nº088/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0188/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	THIAGO SILVA SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA ROBERTA MORORO SALES DE ALMEIDA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0189/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência Nº105/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0189/2013

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	DANIEL BOMFIM CAVALCANTI
SUPERVISOR	VIRGINIA NISIA MACEDO RICARDO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0190/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência Nº085/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0190/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ALEX SIDNEY FRANCA DE SOUSA
COORDENADOR	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0191/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo II, criado pelo Ato da Presidência Nº089/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0191/2013

Cargo	Nome
COORDENADOR	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ARAUJO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0192/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Levantamento e Organização de Projetos junto aos Diversos Gestores da Casa, criado pelo Ato da Presidência Nº197/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0192/2013

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ALINE MARIA VIRGILIO RODRIGUES
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO JOSE FURTADO PONTES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0193/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subprograma** para Atuar junto à Comunidade Universitária do Estado, criado pelo Ato da Presidência Nº195/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0193/2013

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	IVANESSA MARIA TAVARES TIMBO FERNANDES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0194/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº086/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Incentivar a Pesquisa da Ação Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência Nº086/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0194/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	ANTONIO MARCOS DA SILVA PEREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	CAROLINA SANTANA PEIXOTO FRANCO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0195/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência Nº090/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0195/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	VIVIANE AGUIAR FERREIRA GOMES
COORDENADOR	HEVELINY MONTEIRO CARVALHO PAULA PESSOA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0196/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subprogramas** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado; para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado; e para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência Nº1.050/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0196/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	BEATRIZ CONSUELO PEREZ DA SILVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0197/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência Nº087/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0197/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	WESLEY DE ANDRADE MORAIS
COORDENADOR	MICHELE GUIMARAES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0198/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Jornalismo do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência Nº477/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0198/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ELENIR PEREIRA DE LIMA AZEVEDO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0199/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº429/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Jornalismo do Núcleo de Televisão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência Nº429/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0199/2013

Cargo	Nome
COORDENADOR	CESAR ARAUJO VERAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0200/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº095/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Verificar e Analisar Juridicamente Questões Encaminhadas pela Comunidade, criado pelo Ato da Presidência Nº095/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0200/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	AURIFRANIA NUNES DE SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0201/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº067/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência Nº067/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0201/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	DIMITRI MOREIRA DE SOUSA PINTO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear WALMIR ROSA DE SOUSA** para cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/02/93 e o Ato Normativo nº240, 04 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/04/2006. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Lucílvio Girão

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº **0702.02/2012–PMA**, que se refere Contratação de prestação serviços especializados de contabilidade na execução, financeira e patrimonial junto ao Município de Aracati, Tipo Menor Preço, com abertura em 27 de fevereiro de 2013, às 08:30 horas, na sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro – Presidente. Aracati, em 07 de fevereiro de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. Prefeitura Municipal de Russas através de sua Secretaria de Finanças e outras faz saber aos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 0107022013-SEFIN. **Objeto:** Serviço de Assessoria Contábil. **Data:** 01/03/2013. **Hora:** 08h30. **Endereço:** Rua Padre Raul Vieira, 613 - Centro - Russas. **Maiores informações:** Tel.: (88) 3411 8429 e **e-mail:** cprussas@hotmail.com. **Victor Gomes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. Prefeitura Municipal de Russas através de sua Secretaria de Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos § Paragrafo I Art. 34 da Lei 8.666/93 faz saber aos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO para atualização dos registros cadastrais existentes para ingresso de novos interessados. **Maiores informações:** Tel.: (88) 3411 8429 e **e-mail:** cprussas@hotmail.com. **Victor Gomes – Pregoeiro.**

*** **

W.L.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Torna público, nos termos do Art. 1.144 do Código Civil, a realização de TRESPASSE do seu estabelecimento, registrado no 03º Ofício de Notas de Fortaleza-Ce no dia **09 de Abril de 2012.**

*** **

DESTINADO(A)